

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO SOCIOECONÔMICO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

Júlia Schmitt da Silva

O atendimento de mulheres surdas em situação de violência doméstica

Júlia Schmitt da Silva	
O atendimento de mulheres surda	as em situação de violência doméstica
	Trabalho de Conclusão de Curso submetido ao curso de Serviço Social do Centro Socioeconômico da
	Universidade Federal de Santa Catarina como requisito
	parcial para a obtenção do título de Bacharela em Serviço Social.
	Orientadora: Prof ^a Dr ^a Maria Regina de Avila Moreira.
Flori	anópolis
	2023
	2023

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Silva, Júlia Schmitt da O atendimento de mulheres surdas em situação de violência doméstica / Júlia Schmitt da Silva ; orientadora, Maria Regina de Avila Moreira, 2023. 90 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) -Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Socioeconômico, Graduação em Serviço Social, Florianópolis, 2023.

Inclui referências.

1. Serviço Social. 2. mulheres surdas. 3. violência doméstica. 4. capacitismo. 5. serviço social. I. Moreira, Maria Regina de Avila . II. Universidade Federal de Santa Catarina. Graduação em Serviço Social. III. Título.

Júlia Schmitt da Silva

O atendimento de mulheres surdas em situação de violência doméstica

Este Trabalho de Conclusão de Curso foi julgado adequado para obtenção do título de bacharela em Serviço Social e aprovado em sua forma final pelo Curso de Serviço Social.

Florianópolis, 28 de novembro de 2023.



Profa. Dra. Heloisa Teles Coordenação do Curso

Banca examinadora



Prof.(a) Dr.(a) Maria Regina de Avila Moreira - Orientadora Universidade Federal de Santa Catarina



Prof. Dr. Hélder Boska *de* Moraes Sarmento - Avaliador Universidade Federal de Santa Catarina



Jessica Cataneo - Avaliadora

Assistente Social

Associação Florianopolitana de Deficientes Físicos Associação de Surdos da Grande Florianópolis

Florianópolis, 2023.



AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente aos meus pais, Silvio e Sônia, não somente pela vida, mas por plantarem em mim uma semente que encontrou espaço para florescer justamente no Serviço Social. Sem vocês eu não estaria aqui, não seria eu, não amaria a profissão e tampouco teria escolhido a deficiência como tema central deste trabalho.

Mãe, você é a mulher mais forte e incrível que eu conheço, te admiro com todo meu coração. Espero que um dia eu possa ser reconhecida pela minha dedicação e pela minha generosidade, assim como você – e que eu marque a vida dos meus usuários da mesma maneira que tu marcou a vida dos teus alunos. Obrigada por acreditar em mim, por sempre me apoiar, me incentivar e me fazer a mulher que eu sou – você me ensinou que não somos frágeis e que, quando queremos, nada nos impede. Obrigada por não ter desistido mesmo quando esse parecia ser o caminho mais fácil.

Pai, você me ensinou tanto, mesmo no pouco tempo que tivemos juntos nesta vida. Carrego o seu legado comigo e espero que um dia eu consiga ser uma assistente social tão competente, dedicada e admirada quanto você foi enquanto professor. Grande parte do que eu sou hoje é graças a você. Obrigada por sempre me incentivar, por me mostrar que a educação e o despertar da consciência (crítica) são o caminho, e que ninguém deveria ser capaz de me amedrontar ou me calar. Espero que de alguma maneira acompanhes tua caçula apresentando esse trabalho, enquanto daqui eu imagino um abraço teu me parabenizando.

À minha irmã, Nathália (mana), agradeço por sempre torcer por mim e por vibrar com as minhas conquistas. Obrigada por ser minha irmã mais velha e por sempre me cuidar – mesmo com tudo que já vivemos e, certamente, com tudo que um dia viveremos, você sempre será uma admiração e um exemplo para mim.

Aos meus gatos, Frida, Shelmi e Suga, obrigada pelo amor que me transferiram e pelo companheirismo durante as horas que fiquei escrevendo este trabalho.

Agradeço à minha professora, supervisora acadêmica de estágio e orientadora, Maria Regina, por me auxiliar no desenvolvimento deste trabalho. Obrigada por embarcar neste desafio comigo – principalmente por acreditar em mim e que ele seria possível – além de toda a paciência e compreensão durante estes meses.

À minha supervisora de campo de estágio e amiga, Jessica, agradeço primeiramente por ter se proposto a supervisionar estágio mesmo em meio aos desafios cotidianos da profissão e que, através dessa oportunidade, tornou possível a realização de um dos meus objetivos pessoais e o contato com o público-alvo deste trabalho. Tenho certeza que nosso encontro não foi por

acaso, obrigada por compartilhar tantos momentos e conhecimentos comigo. Você é uma mulher incrível e uma assistente social espetacular, obrigada por ter sido muito mais do que uma supervisora e por sempre me oferecer acolhimento – você me proporcionou dois campos de estágio com experiências incríveis e uma amizade sem igual.

Agradeço à minha amiga e colega de trabalho, Nathalia Fernanda, por me inspirar tantas vezes como mulher e por todo o conhecimento que agregou e compartilhou comigo enquanto psicóloga. Obrigada por me incentivar, acreditar em mim e nunca desistir de me mostrar meu potencial enquanto mulher e assistente social.

Às minhas amigas, Julia, Andressa, Maria Eduarda e Laura – que tive o prazer de encontrar durante minha trajetória na UFSC – agradeço por tornarem essa experiência melhor. Obrigada por compartilharem a vida estudantil comigo, pelo acolhimento, parceria e por toda a troca durante estes semestres de graduação. Tenho certeza da competência e do potencial de vocês. Julia, meu agradecimento especial a você pelo nosso inesperado e feliz encontro.

À minha psicóloga, Simone, cabe agradecer por segurar minha mão e me guiar pela viagem do autoconhecimento. Obrigada pelo acolhimento, por ser uma psicóloga ética e crítica que sempre me relembrou da identidade feminista que carrego quando pensei em ceder às ideologias patriarcais.

Rosa, Onze-Horas e Girassol, obrigada por compartilharem suas histórias comigo e pelas entrevistas que lhes fizeram reviver momentos tão difíceis. Vocês são mulheres de muita força e resistência. Agradeço à intérprete e tradutora de Libras que tornou possível uma importante e fundamental etapa deste trabalho. Lahis, anseio por uma realidade em que sua profissão seja reconhecida e valorizada. Agradeço à ASGF e à AFLODEF por abrirem as portas e me receberem como estagiária. Obrigada pela oportunidade que me proporcionaram. Agradeço também aos profissionais incríveis com quem tive contato durante o estágio – juntos podemos mais.

Por fim, agradeço a mim. Não por atitude egóica ou soberba, mas na intenção de deixar registrado aqui a vitória de muitas batalhas que travei durante minha trajetória de vida. Obrigada Júlia criança e adolescente por não ter medo de se posicionar diante às autoridades que tentaram lhe censurar e tolher sua personalidade questionadora. Obrigada Júlia caloura por não desistir mesmo em meio a sensação de desamparo que ser uma aluna de escola pública (mesmo que orgulhosa disto) lhe trouxe no início da graduação; obrigada por não ter desistido mesmo diante da jornada exaustiva de estudante trabalhadora. Obrigada por não ter desistido desse tema de trabalho, mesmo quando alguns julgaram ser muito complexo e desafiador. Obrigada por não ter desistido da vida. Acredite em você.



RESUMO

Este trabalho trata sobre o atendimento de mulheres surda em situação de violência doméstica, tendo como objetivo geral compreender as particularidades que envolvem o atendimento deste público. Para tanto, realizou-se uma pesquisa através de entrevistas com mulheres surdas que estiveram, ou não, em situação de violência, cujo objetivo era compreender o entendimento destas acerca da violência e seus conhecimentos acerca das legislações e serviços pertinentes ao tema. Ao longo do trabalho, analisou-se como as opressões do patriarcado se relacionam com as expressões capacitismo e como estas se apresentam na realidade da mulher surda em situação de violência doméstica, no que se refere a acessibilidade dos serviços, o asseguramento do seu direito linguístico, seu acesso à informação e direitos, perpassando também pela análise na perspectiva da identidade masculina, da relação com o patriarcado e com a produção de atos violentos. Além disso, discutiu-se como o Servico Social tem abordado as questões sobre deficiência e capacitismo, reconhecendo a emergência da discussão e estabelecendo algumas contribuições para o avanço da categoria na abordagem dessa temática. Concluiu-se que as mulheres surdas têm seu direito linguístico violado e que a acessibilidade nos espaços de atendimento é bastante precarizada, apresenta-se, nesses contextos, o desconhecimento da acerca das especificidades da comunidade surda e da língua de sinais.

Palavras-chave: mulheres surdas; violência doméstica; acessibilidade; Serviço Social.

ABSTRACT

This paper addresses the assistance provided to deaf women in situations of domestic violence, with the overarching goal of comprehending the intricacies involved in catering to this demographic. To achieve this, a research endeavor was undertaken through interviews with deaf women who have experienced, or not, situations of violence. The primary objective was to understand these women's perspectives on violence and their knowledge of relevant legislation and services related to the subject. Throughout the study, an analysis was conducted on how patriarchal oppressions intersect with expressions of ableism and how these manifestations occur in the reality of deaf women experiencing domestic violence. This analysis encompasses issues related to the accessibility of services, the assurance of their linguistic rights, access to information and rights. Additionally, it delves into an examination from the perspective of male identity, the relationship with patriarchy, and the perpetration of violent acts. Furthermore, the discussion explored how the field of Social Work has addressed issues related to disability and ableism, recognizing the urgency of this discourse and proposing specific contributions to advance the profession's engagement with these issues. The study concludes that deaf women have their linguistic rights violated, and the accessibility in service spaces is considerably precarious. In these contexts, there is a lack of awareness regarding the specificities of the deaf community and sign language.

Keywords: deaf women; domestic violence; accessibility; Social Service.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Expressões faciais na Libras	43
Figura 2 – Sinal de laranja em Libras	53
Figura 3 – Sinal de sábado em Libras	53
Figura 4 – Sinal de novo em Libras	53
Figura 5 – Sinal de novo (jovem) em Libras	53

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABEPSS Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social

AFLODEF Associação Florianopolitana de Deficientes Físicos

ASGF Associação de Surdos da Grande Florianópolis

BPC Benefício de Prestação Continuada

CAPES Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CFESS Conselho Federal de Serviço Social

CREAS Centro de Referência Especializado de Assistência social

CREMV Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência

CRESS Conselho Regional de Serviço Social

DIVE Diretoria de Violência Epidemiológica

DPCAMI Delegacia de Proteção à Criança, ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso

IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

INSS Instituto Nacional do Seguro Social

LIBRAS Língua Brasileira de Sinais

ONU Organização das Nações Unidas

PNS Pesquisa Nacional de Saúde

SEPREDI Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas

Famílias

UFSC Universidade Federal de Santa Catarina

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	14
2 SER MULHER EM UMA SOCIEDADE PATRIARCAL E CAPACITISTA	20
2.1 O PATRIARCADO NA NORMALIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA E NA	
SUBJETIVIDADE DA MULHER	27
3 A ACESSIBILIDADE COMO ELEMENTO CENTRAL NO ATENDIMENTO	O DOS
SERVIÇOS	38
3.1 A LIBRAS E O DIREITO LINGUÍSTICO	422
3.1.1 A importância do(a) intérprete: complexidades na tradução e interpretação	o466
3.2 AS(OS) ASSISTENTES SOCIAIS NA DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHE	ERES
SURDAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	544
3.2.1 Desafios ao Serviço Social	566
4 CAMINHOS PARA ROMPER O CICLO DA VIOLÊNCIA	633
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	699
REFERÊNCIAS	72
APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTA: MULHERES SURDA	S78
APÊNDICE B – ROTEIRO DE ENTREVISTA: DPCAMI	80
APÊNDICE C – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E	
ESCLARECIDO: MULHERES SURDAS	80
APÊNDICE D – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E	
ESCLARECIDO: DPCAMI	84
APÊNDICE E – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E	
ESCLARECIDO: ASGF	86
APÊNDICE F – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E	
ESCLARECIDO: INTÉRPRETE DE LIBRAS	88

1 INTRODUÇÃO

A deficiência pode ser entendida muitas vezes como uma questão de ordem individual, sendo atrelada à saúde e integridade física ou intelectual de um sujeito. Quando pensada no âmbito social, é associada à inclusão no sentido de aceitação, eliminação de preconceitos, convivência social e acessibilidade na infraestrutura. Entretanto, a inclusão de pessoas com deficiência é uma questão de ordem social que demanda atenção da sociedade, do Estado e do Serviço Social, no sentido de superar discussões rasas que pouco tem efeito na inclusão integral desse público.

De acordo com dados da Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) de 2019, desenvolvida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cerca de 17,3% da população do Brasil possui algum tipo de deficiência. Desse percentual, 1,1% possuem deficiência auditiva, o equivalente a 2,3 milhões de pessoas – compõem esse grupo pessoas que declaram não ouvir de modo algum ou ouvir com muita dificuldade. Os dados reforçam a necessidade de se desenvolver e ampliar políticas e direitos voltados a esse público, o que constitui um campo de atuação importante para as(os) assistentes sociais, justificando a importância deste estudo.

Assim, este trabalho de conclusão de curso tem como objetivo demonstrar a complexidade, a urgência e a relevância da discussão da temática da pessoa com deficiência através do atendimento de mulheres surdas em situação de violência doméstica. Pretende-se por meio deste demonstrar que a inclusão, acessibilidade e a própria deficiência envolvem uma série de fatores e demandam intervenções complexas que ultrapassem o debate somente sobre eliminação de preconceitos e da acessibilidade – ainda que estes sejam de extrema importância, quando desenvolvidos de maneira isolada, pouco contribuem para o acesso aos direitos.

A experiência de estágio curricular obrigatório I em Serviço Social na Associação de Surdos da Grande Florianópolis (ASGF) possibilitou a aproximação com a área da pessoa com deficiência e com a realidade, especificamente, da pessoa surda. A partir dessa vivência, notouse a dificuldade da rede socioassistencial em fornecer um atendimento acessível as(os) usuárias(os) surdas(os), seja pela desinformação acerca das especificidades da pessoa com deficiência auditiva e surda ou pela ausência da(o) profissional tradutora(o) e intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais).

Dados da Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE) do governo estadual de Santa Catarina apontam que de 2018 a 2022 foram registrados 28.076 casos de violência contra a mulher. As principais violências registradas na faixa etária dos 15 aos 59 anos foram, respectivamente, a violência física, sexual e a psicológica e moral. Em 50% dos casos, os

autores do ato eram cônjuges das vítimas e os principais meios de violência foram a força corporal, ameaça, objeto perfurocortante, objeto contundente, enforcamento, envenenamento, objeto ou substância quente, arma de fogo e outros meios de violência (DIVE, 2023). Entretanto, apesar de os dados serem importantes para o diagnóstico e boletim da vigilância socioassistencial, o documento da DIVE não discrimina se as mulheres que sofreram estas violências possuíam alguma deficiência que antecedia o fato ou se passaram a ter em decorrência à violência. Os dados tampouco discriminam se os autores destes atos possuíam ou não algum tipo de deficiência, o que prejudica profundamente o mapeamento da violência associada a este público.

Durante o período de estágio, ocorrido no semestre 2022.1, o setor psicossocial da ASGF recebeu para acolhimento uma usuária surda, de em média 40 anos, que procurou a instituição de maneira espontânea buscando orientações e atendimento para a situação de violência doméstica que estava vivenciando. De acordo com o relato da usuária, que será chamada aqui da Azaleia, seu marido – que também é surdo – estava lhe agredindo fisicamente, fazendo ameaças de morte e quebrando móveis da casa. Azaleia informou que sua vontade era de que o marido fosse preso em flagrante, pois tinha medo de que ele descobrisse que ela havia buscado o serviço e contatado a polícia.

Sendo assim, ao longo do atendimento foram observados diversos empecilhos no que se refere ao atendimento e resolução da demanda da usuária. O setor psicossocial da ASGF – composto por uma assistente social, uma estagiária de Serviço Social e uma psicóloga – realizava os acolhimentos em Libras, entretanto, nenhuma das profissionais possuía fluência na língua. Dada a gravidade da situação, a equipe considerou adequado solicitar à outra profissional da ASGF, que dominava a língua, que fizesse a interpretação e tradução (sob autorização da usuária), a fim de garantir que todas as informações fossem repassadas, recebidas e compreendidas na totalidade.

Além disso, Azaleia¹ não conseguia fazer contato direto com a delegacia para realizar a denúncia ou chamar por socorro quando as agressões ocorriam, visto que o contato se dá por telefone – canal não acessível às pessoas com deficiência auditiva. Desse modo, as profissionais entraram em contato com a delegacia do município de referência, recebendo a informação de

pelas entrevistadas foram, respectivamente, Rosa, Onze-Horas e Girassol.

-

¹ Com o intuito de preservar a identidade das entrevistadas, foi solicitado que informassem a sua flor preferida para que pudessem ser chamadas dessa forma no trabalho. Com exceção do relato de caso atendido durante o estágio, no qual a usuária não teve possibilidade de escolha e está sendo tratada como Azaleia, as flores escolhidas

que o atendimento seria marcado dali 48h, intervalo necessário para solicitar o intérprete de Libras ao governo do estado.

A equipe da ASGF apresentou à Azaleia os serviços e políticas para mulher em situação de violência como possibilidade de resguardar sua segurança, entretanto, a usuária preferiu aguardar o atendimento na delegacia e continuar na residência com o marido. Como tentativa de estabelecer uma alternativa para situações de emergência, as profissionais perguntaram sobre a rede de apoio e pessoas próximas que Azaleia poderia procurar, porém, esta informou que não havia rede de apoio segura. Após o intervalo de espera para a solicitação da(o) intérprete, usuária não compareceu ao atendimento agendado na delegacia e informou que havia conversado com o marido e resolvido a situação.

Diante às limitações e adversidades encontradas no acompanhamento do caso – nisso compreende-se o fato da demanda de Azaleia não ter sido atendida da maneira esperada, a dificuldade em garantir a segurança da usuária e a falta de agilidade para proporcionar o atendimento acessível – despertou-se o interesse em pesquisar essa realidade e compreender como o atendimento de mulheres surdas em situação de violência doméstica acontece; quais as políticas que amparam essa demanda e como é a relação das mulheres surdas com o tema. Dados publicados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2021) mostram que no ano de 2019, dos casos de violência contra pessoa com deficiência, 58% correspondiam à violência doméstica e 56% dos casos se tratavam de pessoas com deficiência auditiva – em maioria mulheres.

Analisando as demandas atendidas no campo de estágio, percebe-se uma barreira comunicacional entre surdos e ouvintes – logo, entre o Português e a Libras – o que dificulta o atendimento de pessoas com deficiência auditiva nos mais diversos serviços, impedindo que estas(es) usuários possam receber informações de maneira clara e objetiva, consequentemente, impedindo-as(os) de acessar e usufruir dos seus direitos. Trata-se, portanto, de sujeitas(os) afastadas(os) de serviços, espaços, da convivência social, do exercício de sua cidadania (IBGE, 2019) – fatores estes que demonstram a relevância da pesquisa. A importância da pesquisa pode ser observada ainda pela escassez e pelo desfinanciamento de políticas públicas voltadas para mulheres em situação de violência nos últimos anos (INESC, 2023).

Além disso, a partir de um levantamento bibliográfico para elaboração deste e trabalho, percebeu-se a carência de pesquisas e publicações na área do Serviço Social que abordem a temática em questão, o que torna a pesquisa pertinente para a categoria. As produções teóricas do Serviço Social acerca da pessoa com deficiência são insuficientes e escassas, muitas vezes limitando-se apenas a discussão sobre o exercício profissional a favor da eliminação de

preconceitos, discriminação e capacitismo – discussões relevantes, no entanto, insuficientes. Um exemplo dessa questão é o Caderno 7 da série "Assistente Social no Combate ao Preconceito" do CFESS e a Resolução CFESS n°992, de 22 de março de 2022, que "estabelece normas vedando atos e condutas discriminatórias e/ou preconceituosas contra pessoas com deficiência no exercício profissional do/a assistente social [...]" (CFESS, 2022).

Outro ponto observado que desperta o interesse acerca do tema, é a total ausência de núcleos, disciplinas obrigatórias e optativas dentro do departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) que discutam a área da pessoa com deficiência especificamente.

A pesquisa valeu-se do método qualitativo para coleta de dados, pois, de acordo com Godoy (1995, p. 21), a pesquisa qualitativa permite um estudo mais afinado das relações sociais e dos fenômenos que envolvem os seres sociais

um fenômeno pode ser melhor compreendido no contexto em que ocorre e do qual é parte, devendo ser analisado numa perspectiva integrada. Para tanto, o pesquisador vai a campo buscando "captar" o fenômeno em estudo a partir da perspectiva das pessoas nele envolvidas, considerando todos os pontos de vista relevantes. Vários tipos de dados são coletados e analisados para que se entenda a dinâmica do fenômeno.

O caráter exploratório da pesquisa se dá pela carência de publicações bibliográficas (principalmente com classificação Qualis) que versem sobre o assunto. Para a elaboração deste trabalho, realizou-se uma busca nos periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e Scielo que abordassem a temática em questão – entretanto, os resultados encontrados não foram satisfatórios, o que provocou a expansão da busca para a plataforma do Google Acadêmico. Entende-se, portanto, que a pesquisa produzirá conhecimentos acerca de um tema pouco explorado. Embora tenha-se encontrado poucas publicações que versam especificamente sobre a temática, serão utilizados artigos de periódicos e revistas, trabalhos de conclusão de curso, livros, legislações, relatórios técnicos e demais fontes bibliográficas do Serviço Social e outras áreas, como enfermagem, Letras - Libras, educação, psicologia etc. A respeito da discussão do patriarcado, serão utilizados, principalmente, os livros de Heleieth Saffioti: O Poder do Macho (1987) e Gênero, Patriarcado e Violência (2011); já para tratar da Libras, a bibliografia principal será o livro Libras? Que Língua é Essa? (2009) de Audrei Gesser. O debate do Serviço Social na relação com a temática da deficiência e capacitismo terá como principal ponto de partida as publicações do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS).

Os sujeitos da pesquisa são mulheres surdas que estão ou estiveram em situação de violência ou não, sendo estas usuárias e voluntárias da ASGF. Além disso, buscou-se coletar dados através de entrevista junto a dois equipamentos que atendem essa demanda, sendo eles a Delegacia de Proteção à Criança, ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso (DPCAMI) e o Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (CREMV), ambos situados no município de Florianópolis.

Como instrumento de coleta de dados, foram realizadas entrevistas com três mulheres surdas a partir de um roteiro de perguntas semiestruturado (apêndice A) com perguntas abertas e fechadas, sendo a primeira parte com perguntas gerais sobre o nível de instrução, situação de trabalho e seu conhecimento de Libras e português, já a segunda com enfoque na questão da violência – tendo duas possibilidades similares de roteiro. A primeira possibilidade se aplica a mulheres que já vivenciaram situações de violência doméstica, desse modo, as perguntas tiveram como foco analisar a acessibilidade oferecida nos lugares em que ela procurou atendimento; analisar se esta compreende as agressões como uma violência de gênero atribuída às discussões relacionadas ao machismo; seu conhecimento acerca dos serviços de proteção e da legislação; e como foi o processo de denúncia e de saída do ambiente de violência.

A segunda possibilidade era destinada a mulheres que não haviam sofrido violência (pelo menos não de forma consciente), portanto, foi solicitado que estas se imaginem em uma situação hipotética de violência. As entrevistas seguiram, da mesma forma, um roteiro semiestruturado de perguntas abertas e fechadas com foco em apurar os conhecimentos destas mulheres em relação à legislação e à rede de proteção; como elas buscariam atendimento; como realizariam a denúncia; qual o entendimento delas acerca da violência de gênero e sua relação com o machismo. A pesquisa também contou com um estudo de caso da demanda de violência de gênero acompanhada na experiência de estágio, já citada anteriormente.

O contato com as mulheres se deu por intermédio da assistente social da ASGF, sob autorização da presidente da instituição. As entrevistas aconteceram na própria associação e, por se tratar de mulheres surdas que utilizam a Libras como meio de comunicação, tiveram a participação de uma intérprete e tradutora da língua de sinais. Cabe ressaltar que a participação da intérprete se deu sem remuneração, uma vez que a pesquisa não possuiu financiamento – esse fator também limitou a quantidade de mulheres entrevistadas; buscou-se realizá-las em apenas um turno de modo a não comprometer a rotina da intérprete. Através do Instagram, localizou-se uma profissional que já era familiarizada e pesquisadora do tema de gênero, surdez e violência, e que aceitou fazer a interpretação de maneira gratuita.

Em relação às entrevistas com as instituições, entrou-se em contato por e-mail com a DPCAMI e com o CREMV, propondo um encontro presencial ou que as perguntas fossem respondidas por e-mail. Foi elaborado um roteiro de perguntas abertas e fechadas (apêndice B), que tratava sobre a questão da acessibilidade nos atendimentos; como acontece a solicitação de intérpretes; qual o protocolo interno para receber uma mulher surda; e como são pensadas as políticas institucionais de capacitação profissional e de acessibilidade para a comunidade surda. A delegacia retornou o contato respondendo às perguntas por e-mail, além de disponibilizar outros links e materiais, já o CREMV não atendeu às solicitações para a entrevista. Cabe ressaltar que todos os envolvidos na pesquisa concordaram em participar e autorizaram a utilização dos dados por meio do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (apêndices C, D, E e F).

O trabalho será organizado em 3 sessões de desenvolvimento. A primeira seção tratará sobre a relação do patriarcado com o capitalismo e capacitismo, abordando como estes sistemas de opressão moldam a identidade das mulheres com e sem deficiência, além de trazer a história de vida das entrevistadas e a compreensão destas acerca do fenômeno da violência. A segunda seção abordará as questões de acessibilidade nos serviços, as barreiras encontradas pelas mulheres surdas no exercício da cidadania e no atendimento das demandas sobre violência; a seção também abordará a importância dos Tradutores e Intérpretes de Libras e a relevância da Libras para os surdos, além de discutir a relação do Serviço Social com a temática em questão. Por fim, a terceira seção tratará sobre as possibilidades e as necessidades para a emancipação da mulher surda em situação de violência, finalizando com uma análise das consequências do patriarcado na formação da identidade e do papel do homem.

2 SER MULHER EM UMA SOCIEDADE PATRIARCAL E CAPACITISTA

Esta seção tratará sobre conceituações do patriarcado e do capacitismo, discutindo o que são estes fenômenos sociais, como eles se expressam na sociedade e como se relacionam com o modo de produção capitalista – fazendo um recorte de gênero e de deficiência.

Para discutir o que é ser mulher é necessário recorrer à história da sociedade, pois somente ela é capaz de explicar a atualidade. Sem realizar essa contextualização histórica não seria possível compreender ditados populares como "em briga de marido e mulher, ninguém mete a colher" ou os dados apresentados pelo IBGE (2021) que mostram o baixo índice de participação política das mulheres, menores salários em comparação aos homens, além da menor taxa de ocupação no mercado de trabalho e em cargos gerenciais. Existem ainda dados mais chocantes, como os apresentados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2022 e 2023), denunciando que no ano de 2022 em média 14 mulheres foram agredidas por minuto, 30 milhões sofreram assédio e que em 2021 uma mulher foi vítima de feminicídio a cada 7 horas, além dos mais de 55 mil casos de estupro registrados.

Estes dados não podem ser interpretados como uma simples coincidência ou uma herança maldita que as mulheres carregam, desconexos de uma realidade e de um legado histórico que privilegia os homens e que lhes concede o aval para deter o corpo e gerenciar a vida de uma mulher. Estes dados provêm de um fenômeno social nomeado como patriarcado, que estrutura a sociedade e que perpetua, entre outros, a desigualdade de gênero, o preconceito e a violência contra as mulheres entre gerações — expressando-se também através do machismo, misoginia, violência, sexismo etc.

A respeito do conceito de patriarcado, Saffioti (1987 e 2011) o define como um regime social de dominação-exploração das mulheres pelos homens, ou seja, é um sistema de relações sociais que privilegia os homens e confere à mulher uma posição de subordinação. De acordo com a autora, o patriarcado repercute a ideia de que o homem² é biologicamente e intelectualmente superior – é mais forte e mais apto aos serviços braçais (logo, ao sustento do lar), enquanto a mulher tem a função biológica de reprodução e de cuidado da prole, portanto, possui uma inclinação natural aos cuidados com o lar. No entanto, Saffioti (1987) aponta que os processos cujo patriarcado afirma serem biológicos e naturais, na verdade são resultado de uma socialização de poder, de opressão e exploração:

² Durante o trabalho serão utilizadas as nomenclaturas homem e mulher, no entanto, reconhece-se a diversidade das identidades de gênero.

Os portadores e divulgadores desta ideologia esquecem-se de medir as oportunidades que foram oferecidas, ou melhor, negadas às mulheres. Ao se atribuir a elas a responsabilidade praticamente exclusiva pela prole e pela casa, já se lhes está, automaticamente, reduzindo as probabilidades de desenvolvimento de outras potencialidades de que são portadoras (p. 14).

A partir deste argumento cientificamente infundado, são estabelecidos papéis sociais que cada sexo deve desempenhar na sociedade – que posteriormente repercutem na divisão sexual do trabalho – mas não só, o patriarcado age de maneira profunda moldando a identidade e a individualidade de cada um(a). Desse modo, as pessoas aprendem o que é ser mulher e o que é ser homem. Os homens são socializados para serem viris, dominantes e provedores, enquanto as mulheres são socializadas para serem complacentes, atenciosas e cuidadosas (Saffioti, 2011) – há um esforço em normalizar essas condições supostamente biológicas, pois a superioridade do homem só será possível diante da aceitação da inferioridade da mulher, conforme explica Saffioti "quando se afirma que é natural que a mulher se ocupe do espaço doméstico, deixando livre para o homem o espaço público, está-se, rigorosamente, naturalizando um resultado da história" (1987, p. 11).

Nesse sentido, as pessoas absorvem a ideologia patriarcal e não são instigadas(os) a questionarem suas posições na sociedade, tampouco a maneira que se relacionam. "Afirmar que as relações de gênero são relações interpessoais significa singularizar os casais, perdendo de vista a estrutura social e tornando cada homem inimigo das mulheres (Saffioti, 2011, p. 82). Inclusive, estas construções são reforçadas constantemente pela Igreja e religião – potencializando a normalização dos papéis sociais como uma determinação divina.

O homem tem atribuído a si o poder político e o poder familiar, mas também lhe é garantido o poder sob o corpo da mulher – sendo este uma espécie de artefato que ele domina e detém, podendo reivindicar esta propriedade através da violência e do controle da expressão da sexualidade da mulher (Saffioti, 1987). Compreende-se que o patriarcado também traz prejuízos ao homem, entretanto, entende-se que, pelo direito que é dado a ele em relação ao corpo da mulher, o prejuízo feminino não se resume apenas à construção da sua identidade e das relações sociais que estabelece, mas impacta diretamente no seu reconhecimento enquanto sujeita de direitos, como gestora de si mesma e que lhe atravessa, inclusive, o direito de viver. Os impactos do patriarcado ao homem serão tratados na última seção deste trabalho.

As mulheres não nascem com uma tela em branco para escreverem suas trajetórias de vida, tampouco nascem livres para se desenvolverem, criarem sua identidade, singularidade, gostos e preferências ou decidirem por si só o que pretendem fazer das suas vidas. Mesmo antes de nascidas, a sociedade espelha expectativas e padrões sociais em relação a posição que as

mulheres devem ocupar na sociedade, no trabalho e na família; como elas devem se comportar, como e com quem devem se relacionar, como seus corpos devem ser, a quem devem cuidar e servir, o que devem aceitar e como devem agir diante aos conflitos. Estas expectativas e padrões moldam a maneira com que as mulheres se relacionam, principalmente em relacionamentos afetivos, fazendo com que que reproduzam o patriarcado, incorporem uma posição de subordinação e relativizem ou se culpabilizem por situações de violência — este assunto será melhor aprofundado na próxima subseção.

Saffioti (2011) explica que os sistemas discriminatórios, como o patriarcado, racismo e, acrescentando, o capacitismo (que será explicado mais abaixo), tratam-se de fenômenos de dominação e de exploração, pois dominam os indivíduos através da dimensão ideológica, mas também os exploram através da dimensão material. Em outras palavras, constroem-se ideias de que as mulheres são inferiores e frágeis, de que pessoas não brancas são incompetentes e criminosas e de pessoas com deficiência são incapazes e anormais – definindo posições hierárquicas de prestígio social – mas também incidindo na dimensão material, determinando a participação político-social e as possibilidades econômicas destes públicos.

Mesmo que estes preconceitos e discriminações sejam anteriores ao advento do capitalismo – sistema econômico criado por homens, burgueses e brancos e para homens, burgueses e brancos – a partir do momento em que ele começa a se estabelecer e que a sociedade se divide em classes, torna-se interessante aprofundá-los ainda mais. A classe constitui, então, mais uma categoria de dominação-exploração. Além das mulheres, pessoas não brancas e com deficiência, os pobres passam a ser dominados ideologicamente e explorados materialmente também – isto inclui, inclusive, homens brancos (Saffioti, 1987). Desse modo, endossado pela lógica meritocrática capitalista, o pobre é preguiçoso e não enriquece por não trabalhar o suficiente, seu destino então é vender sua força de trabalho, conformando-se com a sua exploração e ansiando por um patamar econômico e social mais elevado. Configura-se, portanto, uma pirâmide social que no topo está o homem branco, rico e sem deficiência e na base está a mulher não branca, pobre e com deficiência.

A relação entre o capitalismo, patriarcado, racismo e capacitismo (aqui acrescentado) é chamado por Saffioti (1987) de simbiose. A autora explica que para este sistema econômico, que se baseia na exploração e na expropriação, é interessante reforçar e reproduzir estes mecanismos de discriminação, pois garante a ele a possibilidade de absorver a mão de obra de um grupo muito seletivo de pessoas, logo, aquele considerado mais produtivo e qualificado – homens brancos, pobres e sem deficiência, normalizando a permanência dos outros grupos no exército industrial de reserva e em situação de pobreza extrema.

Além disso, a partir destes mecanismos, quando o capital integra a mão de obra de mulheres, pessoas não brancas e com deficiência, torna-se ideologicamente justificável lhes recompensar com baixos salários e com as profissões de menor prestígio social. Para os donos de capital, quanto menos puderem pagar pela força de trabalho, quanto mais as pessoas competirem por uma alocação no mercado e quanto mais se conformarem com as condições precárias de trabalho, melhor (Saffioti, 1987). Portanto, entende-se estes fenômenos discriminatórios como expressões da Questão Social, pois possuem relação direta com o trabalho e com a lógica produtiva do capitalismo.

A respeito das mulheres, especificamente, o capital reforça a ideia de inferioridade que justifica as baixas remunerações do grupo feminino, mas também reproduz a lógica da inclinação ou do instinto natural das mulheres ao cuidado. Dessa forma, além de ficarem responsáveis pelos serviços domésticos dos próprios lares e do cuidado da própria família, as mulheres assumem estas mesmas funções de maneira (mal) remunerada na casa de terceiros – nesse sentido, cabe ressaltar que estes cargos geralmente são marcados pela informalidade, o que reforça e posição de subalternidade da mulher. A relação do cuidado com o gênero feminino também interessa ao capital e, portanto, ao Estado, pois responsabiliza a mulher de suprir demandas assistenciais e de saúde que deveriam ser absorvidas pelo poder público. Além de manter viva e saudável a mão de obra dos trabalhadores – a partir do serviço doméstico não remunerado – não é raro que a mulher seja a encarregada pelos cuidados dos familiares enfermos, pais idosos, crianças, pessoas com deficiência etc.

A experiência de ser mulher é complexa e singular, vivida por cada uma de maneiras completamente distintas. A construção da identidade de cada mulher se desenvolve e se diferencia a partir de fatores da individualidade e da subjetividade de cada uma, como por exemplo, sua trajetória de vida, a família em que se desenvolveu, a cultura, a religião, posição social, poder aquisitivo etc. É fato que o machismo e o patriarcado influenciam diretamente nesse processo, entretanto, os determinantes sociais – que para muitos podem parecer ser de ordem individual – implicam diretamente na construção do que é ser mulher nesta sociedade.

A cor ou raça/etnia, classe social, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero e a nacionalidade de cada mulher lhes confere diferentes possibilidades e vivências no interior das relações sociais e de trabalho. Há, portanto, uma espécie de hierarquia social entre as(os) sujeitas(os) de diferentes segmentos sociais e entre as(os) sujeitas(os) do mesmo segmento – dois ou mais fatores de preconceito e expressões de desigualdades que, quando se fundem, geram diferentes impactos aos indivíduos enquanto cidadãos e sujeitos de direitos. Esse

fenômeno é nomeado por Kimberlé Crenshaw (2002) como interseccionalidade e é descrito pela autora da seguinte maneira:

[...] é verdadeiro o fato de que todas as mulheres estão, de algum modo, sujeitas ao peso da discriminação de gênero, também é verdade que outros fatores relacionados a suas identidades sociais, tais como classe, casta, raça, cor, etnia, religião, origem nacional e orientação sexual, são 'diferenças que fazem diferença' na forma como vários grupos de mulheres vivenciam a discriminação. Tais elementos diferenciais podem criar problemas e vulnerabilidades exclusivos de subgrupos específicos de mulheres, ou que afetem desproporcionalmente apenas algumas mulheres (p. 173) [...]

A associação de sistemas múltiplos de subordinação tem sido descrita de vários modos: discriminação composta, cargas múltiplas, ou como dupla ou tripla discriminação. A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as conseqüências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras (p. 177).

Com isso, entende-se que as mulheres vivenciam o patriarcado e o machismo de diferentes formas, ou seja, uma mulher racializada vivenciará a opressão de gênero conjuntamente com a opressão racial — de modo que as discriminações se unem, potencializando e complexificando uma à outra — o que não acontece no caso de uma mulher branca. Outra situação que pode exemplificar a diferenciação do patriarcado conforme os recortes interseccionais, é em relação a classe social. Uma mulher que detém um poder econômico mais elevado pode comprar a força de trabalho de outras pessoas (substancialmente de outras mulheres) para delegar o cuidado da casa e dos filhos, o que não acontece com mulheres de baixa ou nenhuma renda. Aquela que não pode terceirizar estes cuidados, acumula duplas ou triplas jornadas de trabalho, promovendo o sustento financeiro, o cuidado da família e a manutenção do lar — a situação de vulnerabilidade é ainda mais agravada quando, além de pobre, esta mulher também não é branca. Cabe afirmar, portanto, que dentro da categoria feminina há subgrupos de mulheres privilegiadas em detrimento a outros.

Do mesmo modo, torna-se importante ressaltar que pela ordem patriarcal, no caso da mulher que dispõe de recursos financeiros, a função de organizar a rotina doméstica e a dinâmica com o corpo de funcionárias lhe é designada, ou ainda, na ausência desta equipe, a responsabilidade pelo lar e pela família quase sempre recairá sobre ela. Em outras palavras, o fenômeno de dominação-exploração patriarcal estará presente nas relações sociais e será reproduzido por todos, independente da classe social, da raça, sexualidade etc. dos homens e mulheres e independente da vontade destes – visto que é um fenômeno estrutural da sociedade e estruturante das relações sociais (Saffioti, 2011). Ressalta-se, contudo, ainda que na

contemporaneidade prevaleça o que é designado de a ordem patriarcal de gênero, há mudanças significativas, especialmente legadas pela luta das próprias mulheres na construção da pauta feminista.

Assim como a raça e a classe se relacionam com as vivências de gênero, o mesmo acontece com o capacitismo no caso das mulheres com deficiência. O entendimento da sociedade acerca da deficiência divide-se em três principais modelos: religioso, médico e social. No primeiro modelo, a deficiência era vista como uma tragédia pessoal ou uma punição fruto da ira divina, como um castigo ou um pecado do qual a pessoa ou a família estivessem pagando, tidas como obra de espíritos malignos, demonizadas e sobrenaturais (Soares; Araújo, 2021). Neste momento, as pessoas com deficiência eram uma demanda da qual a família se encarregava e, por serem consideradas aberrações e monstruosidades, eram motivo de vergonha e alvo de discursos supersticiosos, portanto, poderiam ser mortas, abandonadas, escondidas em casa e afastadas do convívio social (Garghetti; Medeiros; Nuernberg, 2013).

Já o modelo médico valorizava as questões do corpo e estabelecia padrões de normalidade, logo, entendia a deficiência como uma patologia que carecia de tratamento, cura e medicalização – era a deficiência que impedia a participação do indivíduo na sociedade (Cunha, 2021). O modelo médico ganhou força no período da industrialização, portanto, os corpos passaram a ser considerados como produtivos ou improdutivos, Cunha (2021) explica que os corpos considerados improdutivos deveriam ser reabilitados ao trabalho e que, quando não fosse possível a reabilitação, deveriam ser encaminhados ao asilamento

Assim, desde períodos datados do século XV, a Proteção Social destinada às pessoas com deficiências era focada no afastamento da vida em sociedade. Já que as pessoas com deficiência não possuem corpos adequados aos padrões de normalidade do modo de produção, estes não eram úteis. No decorrer da história, foi possível notar as ações destinadas às pessoas com deficiência, com cunho assistencialista, sempre voltando suas práticas para a institucionalização (p. 313).

Nesse período, construíram-se grandes hospitais psiquiátricos para institucionalização de todas as pessoas que não eram consideradas adequadas ao convívio social. O Hospital Colônia em Minas Gerais foi uma das instituições mais conhecidas do período, que recebeu o nome de Holocausto Brasileiro

Nesse hospital morreram cerca de 60 mil pacientes, vítimas de todo tipo de maustratos e descasos: exposição ao frio – muitos não dispunham de roupas, quartos, camas ou lençóis para dormir, permaneciam ao relento, mesmo durante a noite; alimentação racionada – alguns comiam ratos e bebiam do esgoto que cortava os pavilhões; espancamentos e estupros; 'tratamentos' violentos, à base de eletrochoque – às vezes, com carga elétrica tão forte, que derrubava a energia da cidade. Ademais, mulheres que engravidaram no Hospital Colônia tiveram seus bebês roubados; os corpos dos

pacientes mortos eram vendidos para as faculdades de medicina e, quando não foi mais possível vendê-los, eles foram derretidos em ácido, para que os ossos pudessem ser comercializados. O Hospital Colônia foi uma lucrativa máquina de matar loucos, que percebia seus lucros na medida em que novos internos chegavam, incluindo-se crianças. Era mais um aparelho da chamada 'indústria da loucura', que descreve o período da ditadura militar, no Brasil, em que os hospitais psiquiátricos recebiam diária por cada paciente internado (p. 165).

Arbex relata a história de Luiz Pereira de Melo, internado aos 16 anos no Hospital Colônia por 'esquisitice', timidez ou pobreza – 'males' dos quais padecia a maioria dos internos do hospital –, não se sabia ao certo, e que perdeu as contas de quantos anos passou enclausurado. Crianças com epilepsia, hidrocefalia, deficiência física ou mesmo aquelas que não tinham diagnóstico, como Luiz, perderam suas infâncias no Hospital Colônia, submetidas a camisas de força, eletrochoques e lobotomias (Arbex, 2013 apud o Matos-de-Souza; Medrado, 2021, p. 169).

Com o fim da ditadura militar, somado a efervescência dos movimentos sociais pelo processo de redemocratização e a Reforma Psiquiátrica, o modelo social da deficiência passou a se fortalecer. No sentido oposto do que o modelo médico defendia, o social entende que a deficiência é resultado de processos sociais, sendo assim, valida as lesões e questões biológicas do corpo, mas defende que são as barreiras sociais que impedem a participação destas pessoas em uma sociedade que não é acessível e adaptada às diferenças (Cunha, 2021). Deste modo, algumas conquistas do movimento de pessoas com deficiência, no que se refere aos direitos sociais, podem ser observadas, como alguns dispositivos da Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988); a Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, proposta pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2006 (Brasil, 2007) e a Lei Brasileira de Inclusão (Brasil, 2015) que estabelece o Estatuto a Pessoa com Deficiência.

Entretanto, é importante destacar que os modelos de entendimento da deficiência coexistem e não foram superados – mesmo que se tenham direitos legais conquistados, as pessoas com deficiência ainda recebem tratamentos preconceituosos que as colocam como pessoas anormais, incapazes, dignas de pena e que precisam de tratamento. A lógica de corpos produtivos ainda opera e há uma enorme dificuldade da absorção destas pessoas pelo mercado de trabalho, conforme Cunha (2021) explica

[...] reabilitar um corpo com deficiência é muito mais do que garantir que este consiga se incluir na sociedade, mas assegurar que ele possa em algum momento ser útil para a lógica de produção (p.308).

A discriminação pelos corpos ocasionada na negação da participação social pode ser também a negação da cidadania das pessoas com deficiência. O status de cidadão é reconhecido a partir da inclusão nas relações de produção (p. 314).

Sendo assim, a discriminação contra pessoas com deficiência, baseada nos argumentos dos modelos religioso e médico é intitulada como capacitismo, pois questiona constantemente

a capacidade destes corpos. Partindo do princípio da interseccionalidade, já mencionado, entende-se que "as barreiras sociais, consequência da pobreza e de outros processos sociais resultantes da relação capital e trabalho, tornam a experiência da deficiência desigual ao ser relacionada com as pessoas sem deficiência [...]" (Cunha, 2021, p. 304). Conclui-se, em vista disso, que o modo de experienciar a deficiência será diferente para cada pessoa, a depender da sua raça, gênero e classe.

No caso das mulheres com deficiência, as regulações do patriarcado também irão aparecer nas relações sociais e de trabalho, elas serão discriminadas em função do gênero e em função da deficiência, o que irá impactar na formação da sua identidade e na sua leitura da realidade. Entretanto, os dados que relacionam estes dois fatores ainda são escassos, muitas vezes atribui-se a violência contra mulheres com deficiência apenas à sua condição de pessoa com deficiência e à violência de gênero. A próxima subseção irá tratar especificamente sobre a questão da violência e a sua manifestação na realidade da mulher surda, além disso, serão trazidas análises acerca do desenvolvimento da identidade surda.

2.1 O PATRIARCADO NA NORMALIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA E NA SUBJETIVIDADE DA MULHER

Conforme abordado anteriormente, a mulher é socializada para ser uma pessoa cuidadora, compreensiva, delicada, feminina — estimulada a abdicar de suas opiniões e necessidades em prol da família e do marido, sendo aquela que tudo suporta. O papel de submissão da mulher é incentivado no interior das relações familiares e pela Igreja, conforme observado no capítulo 5 do livro Epístola aos Efésios nos versículos 22 ao 25:

[...] mulheres, sede submissas aos vossos maridos, como ao Senhor. Pois o marido é a cabeça da mulher, assim como Cristo é a cabeça da Igreja, ele, o Salvador do seu corpo. Mas, como a Igreja é submissa a Cristo, sejam as mulheres submissas em tudo aos seus maridos. Maridos, amai as vossas mulheres como Cristo amou a Igreja e se entregou por ela (Galache, 1995, p. 1439. Bíblia).

Em outras passagens bíblicas são trazidos poemas da esposa perfeita e da esposa má – a perfeita seria aquela que é educada, casta, que assegura o bem-estar do marido e que fala pouco, enquanto a esposa má seria aquela ligada ao pecado e aos desejos carnais, inclusive, associando a mulher, na figura de Eva, à origem do pecado (Galache, 1995). Sendo assim, relacionado aos conceitos do patriarcado que apontam o homem como um ser biologicamente superior, citados na seção anterior, a mulher tem sua sexualidade reprimida assume a posição

de subordinação ao homem. Desse modo, a figura do marido é lida como aquela que tem o poder de decisão no interior dos relacionamentos, sendo ele o responsável pelos pensamentos racionais e adequados.

As mulheres são "amputadas", sobretudo no desenvolvimento e uso da razão e no exercício do poder. Elas são socializadas para desenvolver comportamentos dóceis, cordatos, apaziguadores. Os homens, ao contrário, são estimulados a desenvolver condutas agressivas, perigosas, que revelem força e coragem (Saffioti, 1987, p. 35).

O poder atribuído ao homem lhe permite desenvolver sua autonomia, sexualidade e deter o controle do corpo feminino. Normaliza-se a ideia de que a mulher não pode ter liberdade para se relacionar amorosamente e sexualmente com outros parceiros, ocupando-se dos serviços domésticos e da educação dos filhos, enquanto ao marido cabe prover o sustento financeiro e sua infidelidade é relativizada, pois, em tese, faz parte dos seus instintos biológicos de reprodução. Estes conceitos que mesclam princípios religiosos e as expressões do patriarcado e podem ser observadas nas antigas legislações do Brasil, como no Código Penal de 1890:

[...] Art. 267. Deflorar mulher de menor idade, empregando seducção, engano ou fraude:

Pena - de prisão cellular por um a quatro annos.

Art. 268. Estuprar mulher virgem ou não, mas honesta:

Pena - de prisão cellular por um a seis annos.

§ 1° Si a estuprada for mulher publica ou prostituta:

Pena - de prisão cellular por seis mezes a dous annos.

§ 2º Si o crime for praticado com o concurso de duas ou mais pessoas, a pena será augmentada da quarta parte. [...]

Art. 269. Chama-se estupro o acto pelo qual o homem abusa com violencia de uma mulher, seja virgem ou não. [...]

CAPITULO IV DO ADULTERIO OU INFIDELIDADE CONJUGAL

Art. 279. A mulher casada que commetter adulterio será punida com a pena de prisão cellular por um a tres annos.

§ 1º Em igual pena incorrerá:

1º O marido que tiver concubina teuda e manteuda;

2° A concubina; (Brasil, 1890, p. 34-36).

A partir deste trecho, percebe-se que, mesmo que o estupro seja caracterizado como crime, a mulher virgem possuía mais reconhecimento social do que a mulher profissional do sexo ou que já havia tido experiências sexuais – nesses casos, a pena era diminuída – o que vai de encontro às passagens bíblicas que valorizam a castidade feminina. Ainda no que tange à criminalização da mulher, aquela que fosse casada e cometesse adultério poderia ser punida, enquanto o homem seria punido apenas se mantivesse financeiramente a mulher com quem se relacionou.

O Código Civil brasileiro de 1916 (Brasil, 1916) reproduzia os conceitos de autoridade do marido, colocando-o como o representante legal da família, podendo ele, inclusive, revogar o casamento caso a esposa com quem se casou não fosse virgem e autorizar ou não o trabalho dela para além do ambiente doméstico

[...] § 1º Em dez dias, contados do casamento, a ação do marido para anular o matrimônio contraído com mulher já deflorada [...] (p. 17). Compete-lhe:

I. A representação legal da família.

II. A administração dos bens comuns e dos particulares da mulher, que ao marido competir administrar em virtude do regime matrimonial adaptado, ou do pacto antenupcial (arts. 178, § 9°, n° I, c, 274, 289, n° I, e 311).

III. direito de fixar e mudar o domicílio da família (arts. 36 e 233, n° IV).

IV. O direito de autorizar a profissão da mulher e a sua residência fora do tecto conjugal (arts. 231, n° II, 242, n° VII, 243 a 245, n° II, e 247, n° III).

V. Prover à manutenção da família, guardada a disposição do art. 277. [...]

Art. 233. O marido é o chefe da sociedade conjugal, função que exerce com a colaboração da mulher, no interêsse comum do casal e dos filhos. [...]

Art. 240 - A mulher, com o casamento, assume a condição de companheira, consorte e colaboradora do marido nos encargos de família, cumprindo-lhe velar pela direção material e moral desta. [...] (p. 25-26).

Observa-se que a função de provedor e de chefe era legalmente concedida ao homem, cabia a ele garantir a manutenção da família e administrar os bens. Saffioti (1987) aponta que o homem é incentivado a ter atitudes competitivas, agressivas e impulsivas e que, quando este percebe que não está conseguindo ocupar o cargo de provedor e dominador, pode transformar sua agressividade em agressão — visto que não é socializado para expressar suas emoções, tampouco acessar os sentimentos para compreendê-los e administrá-los. Além disso, o homem é tido como aquele que deve decidir e que somente ele é capaz de tomar as decisões mais racionais e acertadas, enquanto a mulher, na figura de boa esposa, deve acatar, caso contrário, cabe ao homem repreendê-la — seja através de violência física ou verbal.

Em busca de respeito, a mulher tenta incessantemente atender aos padrões de esposa ideal, esperando que suas ações sejam suficientes para manter seu marido satisfeito e fiel à relação, caso este ceda aos desejos e aja com irracionalidade ou violência, a culpa recai sobre aquela que foi incapaz de cumprir todas as demandas e não se manteve submissa o suficiente. Saffioti (2011, 1987) reforça essa afirmação

Talvez pelo fato de serem encarregadas da educação dos filhos, as mulheres, em geral, sejam tão onipotentes. Julgam-se capazes de mudar o companheiro, quando, a rigor, ninguém muda outrem. A pessoa pode decidir transformar-se e, com auxílio de um bom profissional pode ter êxito. Tal sucesso pode também ser obtido sem ajuda de ninguém, sendo, entretanto, mais penoso, mais lento e de duvidoso êxito (2011, p. 66).

[...] assim, se o companheiro tiver aventuras amorosas ou uma relação amorosa estável fora do casamento, cabe à esposa resignar-se. Não deve ela, segundo a ideologia dominante, revidar na mesma moeda. A esposa, na medida em que se mantém fiel ao marido, ainda que este lhe seja infiel, recebe aprovação social (1987, p. 35). [...] quando se diz que "a mulher consegue tudo do marido se for habilidosa, se souber usar do jeitinho", na verdade, está-se afirmando que a mulher deve sempre ficar na sombra (1987, p. 37).

A violência torna-se, portanto, uma questão conjugal e não social — o que leva as mulheres, que podem pagar, a buscarem terapias de casal e tratamento clínico para estas demandas (Zucco, Kleba, 2020). Essa questão pôde ser observada durante a experiência como bolsista em um projeto de extensão da UFSC, vinculado ao curso de psicologia, em que muitas mulheres patologizavam a sua sobrecarga doméstica e a ausência do marido nos cuidados com a casa e filhos, acreditando que o esgotamento ou a "desorganização" eram fruto de transtorno psicológico ou psiquiátrico. Entretanto, quando a mulher decide romper a relação, "qualquer que seja a razão do rompimento da relação, quando a iniciativa é da mulher, isto constitui uma afronta para ele. Na condição de macho dominador, não pode admitir tal ocorrência, podendo chegar a extremos de crueldade (Saffioti, 2011, p. 62).

Dessa maneira, mesmo que o relacionamento tenha acabado, muitas vezes não significa o fim das agressões. Saffioti (2011) explica que a territorialização e a dominância do homem não se limitam ao espaço doméstico, é também simbólico, pois, mesmo que o casal não dívida o mesmo lar ou não estejam em uma relação, isso não impede que o homem persiga a mulher ou chegue ao ponto de matá-la por não aceitar o fim da relação.

[...] se, na Roma antiga, o patriarca detinha poder de vida e morte sobre sua esposa e seus filhos, hoje tal poder não mais existe, no plano de jure. Entretanto, homens continuam matando suas parceiras, às vezes com requintes de crueldade, esquartejando-as, ateando-lhes fogo, nelas atirando e as deixando tetraplégicas etc. O julgamento destes criminosos sofre, é óbvio, a influência do sexismo reinante na sociedade, que determina o levantamento de falsas acusações — devassa é a mais comum — contra a assassinada (p. 46).

Tendo em vista que os sistemas de dominação, sejam eles de ordem patriarcal, racistas ou capacitistas, se expressam também através das instituições, cometer um crime não significa punição, no caso dos homens. São diversos casos de denúncias negligenciadas pelo poder público e diversas as justificativas encontradas para eximir o homem da culpa e culpabilizar a mulher pelas agressões sofridas – tanto físicas, quanto sexuais, morais, psicológicas etc. Cabe ressaltar que nem sempre a mulher efetua a denúncia dos atos, pois, além das construções sociais que normalizam os comportamentos agressivos dos homens, diversos impeditivos

institucionais são encontrados que desestimulam a mulher a procurar atendimento profissional – o que será melhor abordado nas próximas seções.

No contexto da mulher surda, a formação da sua identidade é formada a partir de uma socialização patriarcal e capacitista, com um agravante, em uma sociedade dominada por homens e ouvintes que utilizam uma língua da qual ela nem sempre domina. Ribeiro (2017) explica que a mulher surda precisa se entender enquanto mulher e enquanto surda, vivendo uma dupla dificuldade de construir sua identidade e autonomia. A autora explica que a formação da identidade surda muitas vezes é criada por ouvintes, dado apagamento das representações surdas, o que também se dá pelo fato de muitos surdos serem socializados para desenvolverem a fala (oralização), leitura labial e por crescerem em lares ouvintes onde o português prevalece (Silva; Guedes; Dias, 2019).

As pessoas surdas possuem uma maneira distinta de compreender a sua deficiência, de ocupar espaços e organizar-se socialmente. Pelo fato de se comunicarem de outra maneira, a partir de uma língua com uma estrutura diferente das línguas orais, percebe-se que estes reconhecem surdez mais como uma comunidade, cultura (Silva; Guedes; Dias, 2019) e um "jeito de ser" do que como uma deficiência propriamente dita, portanto, experimentam a vida de forma distinta e desenvolvem suas relações sociais completamente diferente dos ouvintes.

[...] a mulher surda é comparada à mulher deficiente. Muitas vezes a sociedade continua com a educação colonialista sobre a mulher surda sem noção de sua diferença. No momento em que somos chamadas de deficientes, somos comparadas às mulheres ouvintes. Essa é uma representação que assume aspectos de discriminação, de nossa língua e cultura, pelo completo desconhecimento do valor linguístico que a língua de sinais possui e também pelo completo desconhecimento da significação do ser mulher surda, ou seja, ser uma pessoa que entende o mundo pelos olhos e necessita de informação em sua língua visual (Perlin; Vilhalva, 2016, p.6 apud Brandão; Laguna, 2023, p. 21).

O patriarcado também se apresenta na realidade das mulheres surdas, oprimindo-as e transferindo as ideologias sobre o que é ser mulher e sobre os espaços que ela pode ocupar. Lamberg e Oliveira (2017) relembram que as mulheres surdas foram afastadas das instituições de educação voltadas para os surdos, pois a figura feminina era associada à promiscuidade.

^[...] e enquanto ao homem um grande leque de opções para o seu futuro é apresentado, a mulher parece aprender desde muito cedo que mais dia menos dia, seu futuro é ser esposa carinhosa, mãe cuidadosa e exemplar dona de casa. Tais modelos também são colocados acerca do povo surdo, o que se dá por um profundo desconhecimento da sociedade ouvinte acerca dos surdos e, na falta de informações, recorre-se à imaginação para construir uma identidade surda pronta e distorcida (Ribeiro, 2017, p. 7).

A relação do patriarcado e do ouvintismo se apresenta na realidade das mulheres entrevistadas. Antes de relatar os abusos que sofreram, cabe apresentá-las: Girassol tem 18 anos, cursa o ensino médio, recebe o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e ficou surda quando bebê por conta de meningite, não é oralizada e, entre as três entrevistadas, é a única que não viveu uma situação de violência doméstica; Rosa tem 30 anos, cursa o ensino superior, recebe o BPC, nasceu ouvinte e perdeu a audição quando criança sem causa aparente, é surda oralizada e sofreu violência doméstica enquanto era casada com o ex-marido; Onze-Horas tem 50 anos, é formada no ensino médio, trabalha e ficou surda por ter nascido com 10 meses, não oraliza e também sofreu violência doméstica por parte do ex-marido.

Rosa relata que a primeira agressão física sofrida aconteceu quando ela estava grávida, já a segunda vez aconteceu enquanto ela segurava a filha no colo. As discussões eram constantes, assim como itens quebrados na casa – até mesmo seu celular. Rosa conta ainda que as palavras do ex-cônjuge a marcaram profundamente, a ponto de pensar em suicídio

[...] quando eu tava grávida, passei umas coisas muito horríveis nesse período. Meu marido me enforcou, uma vez que ele brigou comigo e me agrediu, eu falei "você não pode fazer essas coisas comigo", eu chorei muito, sofri, senti uma dor horrível. Eu falei pra ele que podia acontecer até de eu perder a criança se ele me violentasse, eu fiquei com tanto medo, mas deu tudo certo. A criança nasceu, eu ainda continuei com ele mais um tempo, até que chegou um período que ele me agrediu fisicamente novamente, eu fiquei com o braço todo roxo, tava com a criança no colo quando ele fez essa violência comigo. Eu falei pra ele "você ta vendo isso no meu braço? Você ta vendo como você fez forte? Você me machucou, você acha que isso ta certo?". Eu discuti com ele e a gente brigou, não bati nele, não quis devolver a briga. Mas não queria que a criança visse isso.

Sou uma pessoa educada, contida, então quando aconteceu dele me agredir, eu fiquei com muita marca. Resisti, fiquei aguentando com a criança no colo enquanto ele me batia. Depois eu soltei a criança e fui conversar com ele, eu sentei e falei "eu não tenho medo de ti, olha pra mim, tu não ta me dando medo. Olha pra mim, olha o que você fez no meu braço. Você acha que ta certo?". Ele ficou meio surpreso com a minha reação. Eu perguntei porque ele tinha feito aquilo e ele disse "ah, eu tenho traumas da família porque a minha mãe também me agrediu". Eu falei "não importa, o que você ta fazendo comigo não é humano. Você vai continuar fazendo essa violência? Você me enforcou quando eu tava grávida e agora você dá soco no meu braço". Eu sentei de frente com ele e falei tudo o que eu tinha pra falar. Ele chorou bastante, falou que não ia mais fazer, então eu perdoei e nós continuamos juntos. Eu resolvi que ia me mudar pra Florianópolis e ele falou que eu não ia, mas depois aceitou. [...] eu sei que brigas são normais, acontecem, é normal as pessoas se desentenderem, mas violência física não é normal. Eu expliquei pra ele que não era certo ele me agredir, ele reconheceu e melhorou bastante como pessoa. [...] já aconteceu dele me ofender e me xingar, falar palavras muito pesadas. Eu com a criança no colo chorando e numa briga ele falando essas coisas pesadas, discutindo. Eu tentando proteger o filho e ele totalmente violento comigo. Já aconteceu dele quebrar objetos na casa, já quebrou meu celular, copo. Isso de me ofender durante uma discussão, de brigar comigo, isso acontecia várias vezes. Eu não aceitava, nunca gostei disso, dizia "isso não é certo, to aqui lavando tuas coisas, limpando as coisas e não to te cobrando nada. E você fazendo essas coisas comigo". [...] Eu falei que senti vontade de me matar e ele "ah, ok. Vai, se mata então". Ele não tava nem ai se eu me matasse, chorei muito, muito, muito. Ele veio me abraçar e aí eu disse "agora não adianta mais, você disse isso na frente da minha filha, 5 anos de idade" [...] (Rosa).

Ao ser perguntada se denunciou a violência, Rosa afirmou que nunca denunciou e que resolvia as questões em casa conversando com o marido e acreditava que denunciar seria como fazer uma maldade contra ele. Relata que quando sua irmã teve o nariz quebrado pelo cunhado, incentivou que a polícia fosse chamada por se tratar de uma agressão mais séria, que seria mais fácil pela irmã ser ouvinte e poder relatar o que aconteceu. No entanto, no seu contexto, afirmou que ameaçou o marido, mas chamar a polícia não combinava com a situação e seria diferente por serem surdos e terem outro tipo de comunicação.

A história de Onze-horas tem diversas semelhanças com a de Rosa e outras milhões de mulheres. As discussões também aconteciam de maneira constante, principalmente por conta das questões domésticas e financeiras

[...] eu só tava fazendo meu trabalho na casa, mas eu precisava de ajuda. Eu falei "poxa, você me ama ou você não me ama?". [...] ele recebe o benefício dele e eu recebo o meu salário, eu tenho algumas contas que são da minha responsabilidade e ele tem as dele e eu falei "você tem que fazer algumas coisas, tem que fazer comida, não pode ficar tudo sob a minha responsabilidade". [...] As vezes ele era muito chato comigo, brigava, quebrava coisa. Eu acho que esses problemas não combinam com amor, quem ama não fica fazendo isso, querer fazer tudo do seu jeito, decidir tudo do seu jeito sobre dinheiro.

[...] já aconteceu, uma vez ele beliscou o meu braço numa discussão, a gente tava indo no mercado. A gente se desentendeu e eu falei "mas que falta de educação!", eu fiquei muito nervosa e ele também ficou muito bravo comigo. Mandei ele se acalmar. Falei pra ele ir no psicólogo, dar um jeito, mas ele não acredita em psicólogo, não acredita nos problemas. [...] Eu denunciei três vezes, minha mãe sabe que eu já pedi pra ela. A vez do mercado, dele me agredir, não entendo porque ele faz isso comigo. Uma vez eu tinha trabalhado o dia todo, cai e cai com o pulso de mal jeito, tive eu ir pro hospital, coloquei gesso. Eu tava ali na minha e falei pra ele "olha, eu não quero brigar, não quero discutir por causa de dinheiro. Você não ta vendo que eu não to bem?". Fica aí que eu fico aqui. Passou um tempo e eu com aquele problema no pulso, já tinha denunciado duas vezes e falei que ia denunciar de novo. [...] (Onze-horas).

Mesmo com duas denúncias feitas, o ex-marido de Onze-horas continuou impune e o relacionamento também perdurou. Após uma discussão mais grave, ela conta que passou o dia fora e ao retornar para casa se deparou com diversos móveis e objetos quebrados — essa foi a terceira denúncia feita, resultando em um processo judicial e na prisão do homem que, segundo o relato, ficou apenas dois dias em privação de liberdade.

Era tanto problema, as vezes ele brigava comigo na rua, gritava comigo e eu fiquei tão envergonhada dele gritar comigo. Foi um período de 5 anos e depois eu me separei, avisei que ele podia ser preso. Depois aconteceu dele ser preso. Ele ficou furioso e eu falei "não posso fazer nada". Sempre que eu tentava sair tinha problema e eu falei "olha, eu vou me separar". Uma vez ele quebrou fogão, cama, armário... [...] ele quebrou tudo. Eu fiz uma lista e falei que ele ia ter que pagar, porque era muito dinheiro, 7 mil reais. [...] tirei foto de tudo que ele quebrou, chamei a minha mãe pra fazer a comunicação com um advogado, mostrei todas as fotos do que ele tinha

quebrado. [...] a gente brigou, falei que ia chamar a polícia e chamei mesmo. Não tenho mais contato, não quero mais saber, já tava farta. Tudo por causa de dinheiro e eu processei. Hoje eu comprei tudo, tive que comprar coisas usadas. Ele quebrou computador, aspirador de pó, televisão. Eu fotografei tudo e anexei no processo. [...] bem difícil, porque ele fez uma bagunça, quebrou um monte de coisa importante. Como eu sou muito educada, eu me envergonho. Mas eu fui na polícia, mostrei todas as provas. Ele fez de sacanagem pra cima de mim, fui na policia e não tenho pena. Ele ficou assustado comigo, mas eu sei que fiz o certo. Eu tenho atitude, cuido das minhas coisas [...] (Onze-Horas).

A partir dos relatos apresentados, percebe-se que a lógica da dominação masculina sobre o corpo da mulher, a agressividade e, por parte deles, a naturalização de condutas violentas estão presentes. Nota-se que Rosa e Onze horas mantiveram-se nas relações, mesmo sofrendo abusos — o que reforça o argumento de que o patriarcado se infiltra nas relações de modo a estabelecer relações de subordinação e dependências, sejam elas emocionais, financeiras, entre outras — mesmo que denunciadas. Além disso, as barreiras comunicacionais e o acesso linguístico na realidade da mulher surda também se apresenta, o que será abordado a seguir.

AVANÇOS LEGAIS IMPORTANTES, MAS ACESSÍVEIS?!

Mesmo sob a dominação do patriarcado e os diversos desafios impostos às mulheres, estas não deixaram de se organizar politicamente e reivindicar a ampliação dos direitos sociais. O movimento feminista se colocou como uma resistência às opressões machistas e patriarcais – conquistando o direito feminino ao voto, ao trabalho, à participação político-social e ampliando o debate os privilégios masculinos. No que se refere à violência, uma das conquistas mais simbólicas deste movimento é a Lei Maria da Penha, publicada em 2006 que "cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher" (Brasil, 2006, p. 1).

A lei recebe este nome para homenagear a luta histórica de Maria da Penha, uma mulher que sofreu duas tentativas de homicídio por parte do ex-marido – uma delas com um tiro nas costas que a deixou paraplégica. Na época do ocorrido, a violência doméstica e contra a mulher não eram tipificados e, diante à impunidade do caso, Maria da Penha reivindicou durante anos a criação de diretrizes legais que reconhecessem a violência de gênero e que criassem mecanismos para punição dos agressores, somando-se ao movimento feminista (Brasil, 2022).

Atualmente, esta legislação prevê os direitos da mulher vítima de violência, políticas de enfrentamento, as instituições que irão atender estas demandas e reconhece outros tipos de violência, superando a ideia de que as agressões são somente físicas — o que constitui um passo importante, uma vez que abusos mais sutis e que não deixam marcas na pele são, muitas vezes, mais difíceis de serem reconhecidos e compreendidos como um ato violento

- [...] Art. 7º São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras: I a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;
- II a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação; (Redação dada pela Lei nº 13.772, de 2018)
- III a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;
- IV a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;
- V a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria (Brasil, 2006, p. 2).

Apesar do avanço legal significativo, Saffioti (1987) explica que as estruturas de dominação não se transformam apenas através de legislações, pois "enquanto perdurarem discriminações legitimadas pela ideologia dominante, especialmente contra a mulher, os próprios agentes da justiça tenderão a interpretar as ocorrências que devem julgar a luz do sistema de ideias justificador do presente estado de coisa" (p. 15-16). Em outras palavras, enquanto os homens continuarem tendo comportamentos violentos normalizados e relativizados, enquanto a impunidade perdurar e o patriarcado reinar nas instâncias institucionais e sociais, a posição de subordinação da mulher e a dominação do homem continuarão se sobressaindo, uma vez que a estrutura social se mantém. Isto explica o motivo dos índices de violência apresentados no início do trabalho continuarem altos, mesmo com a existência de uma legislação que criminaliza essas condutas.

Além disso, os próprios agentes da justiça agirão a partir das ideologias patriarcais, logo, reproduzirão condutas profissionais que estão alinhadas a este sistema de dominação-exploração – o que contribui para que as mulheres evitem procurar atendimento para esta demanda. A mulher é comumente julgada ao realizar uma denúncia ou buscar atendimento, questionam se ela não deu motivos ou provocou e o porquê de não ter denunciado antes, excluindo as questões objetivas e subjetivas que envolvem o ato de procurar o serviço.

No contexto das mulheres com deficiência, a lei prevê que a pena seja aumentada em um terço caso o crime seja cometido contra uma pessoa com deficiência. Além disso, a Lei nº

13.836 acrescenta à Lei Maria da Penha, tornando obrigatória a "informação sobre a condição de pessoa com deficiência da mulher vítima de agressão doméstica ou familiar. [...] IV - informação sobre a condição de a ofendida ser pessoa com deficiência e se da violência sofrida resultou deficiência ou agravamento de deficiência preexistente" (Brasil, 2019, p. 1).

Nos registros da DPCAMI de Florianópolis, o tipo de deficiência não é discriminado nos boletins, portanto, para mapear quantas mulheres surdas prestaram a queixa nos últimos anos, seria necessário ler o relato de cada ocorrência.

As mulheres com deficiência encontram diversas barreiras no que se refere aos registros das agressões e até mesmo para chegar à delegacia – seja o medo de denunciar, o receio de ser discriminada, barreiras arquitetônicas de infraestrutura, mobilidade ou transporte, a ausência de tecnologias assistivas³ etc. No entanto, no caso da mulher surda, mesmo que ela compareça a estes espaços, não há garantia de que ela conseguirá ser atendida por conta da barreira comunicacional e da ausência de intérpretes de Libras ou ainda, mesmo que seja atendida, não há garantia na qualidade do atendimento quando são utilizadas outras formas de comunicação que não através da Libras.

Por essa razão, a informação do tipo de deficiência torna-se relevante para levantar dados quantitativos e mensurar se estas mulheres estão ou não chegando até as delegacias e procurando os serviços. A ausência de dados registrados institucionalmente não significa que estas mulheres não estão sendo vítimas de violência, significa apenas que elas não conhecem as legislações e equipamentos de atendimento, onde procurá-los ou não chegam até eles por conta da falta de acessibilidade linguística. Santos e Stumpf (2019, p. 41) reforçam a importância dos dados

[...] nesses dados, raramente, encontra-se menção às demandas oriundas da vulnerabilidade em decorrência da falta de acesso à língua oficial do país. Desse modo, há uma população de mulheres que nem sempre tem acesso aos seus direitos porque sequer conhece ou compreende a língua em que esses direitos estão articulados.

O ponto do não-acesso aos direitos por conta do desconhecimento no que se refere a eles é algo a ser reforçado. As três entrevistadas não conheciam a Lei Maria da Penha, Girassol sabia da história da mulher que inspirou a legislação, mas não sabia do que se tratava. Já em relação aos serviços que atendem mulheres em situação de violência e os direitos garantidos a

³ Tecnologias assistivas são recursos, dispositivos, equipamentos e serviços destinados às pessoas com deficiência com o objetivo de ampliar a autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social.

elas, também eram desconhecidos pelas entrevistadas. Nesse sentido, Onze-horas afirma "não tenho essas informações, eu sou surda, então eu perco muito essas informações".

Percebe-se, portanto, que mesmo vivenciando situações de violação de direitos e os quase 10 anos de existência da legislação, as mulheres surdas estão alheias a estas informações por conta da falta de acessibilidade na divulgação dos serviços e das barreiras de comunicação enfrentadas nos espaços. Além disso, os dados sobre violência contra mulher pouco levam em consideração a questão da deficiência e pouco discriminam o tipo dela.

Como abordado anteriormente, as questões interseccionais determinam como a mulher irá desenvolver sua identidade e como vivenciará a violência de gênero. A violência contra mulheres com deficiência precisa ser caracterizada como tal, mas não só, torna-se necessário compreender que as deficiências são diversas e complexas – a mulher surda terá uma realidade distinta da mulher com deficiência física, visual ou intelectual. Estas questões precisam ser levadas em consideração para formular políticas públicas que combatam a violência de gênero em todos os recordes e que permitam com que todas as mulheres acessem as informações e serviços.

3 A ACESSIBILIDADE COMO ELEMENTO CENTRAL NO ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS

Esta seção discorrerá sobre a acessibilidade para mulheres surdas nos serviços voltados ao atendimento de situações de violência, a importância da Libras e das(os) tradutoras(es) e intérpretes de língua de sinais para a garantia do acesso e direito linguístico desta população.

Denunciar uma violência ou abuso sofrido não constitui uma simples tarefa – até porque nesse processo estão envolvidos traumas, gatilhos, sentimentos controversos, medo, vergonha, exposição etc., o que leva muitas pessoas a preferirem manter as vivências para si. No contexto da violência contra mulheres, essa questão também perpassa pelo receio de agravar ainda mais a ira de seus agressores ou de ser julgada e culpabilizada – visto a soberania masculina e a ideologia patriarcal nas esferas institucionais. Algumas medidas foram tomadas para tornar o atendimento mais humanizado e acolhedor, como a priorização de uma equipe constituída por mulheres (Brasil, 2023), entretanto, a dependência emocional e a expectativa de que o parceiro mude seus comportamentos também estão presentes e contribuem para que a mulher não busque atendimento. Saffioti (2011, p. 87) explica que as mulheres, muitas vezes, procuram as delegacias não esperando que seus parceiros sejam punidos, mas esperando que "a delegada desse uma "prensa" em seu marido agressor, a fim de que a relação pudesse se estabelecer em novas bases (leia-se harmoniosas)".

No entanto, na situação da mulher ouvinte, mesmo com todas as adversidades, caso deseje denunciar, a comunicação com os profissionais poderá ocorrer sem empecilhos e ela terá autonomia para contar sua história – o que não ocorre no caso das mulheres surdas, "para os ouvintes, as informações são acessíveis não precisam de grande ou nenhum esforço para pedirem algum auxílio, explicar uma dor, um sentimento" (Lamberg; Oliveira, 2017, p. 7).

A discussão da surdez é negligenciada pela sociedade e pelo Estado, sendo esta associada à deficiência intelectual e mudez (Oliveira, 2017). Cabe destacar que as pessoas surdas não são mudas, pois podem desenvolver a fala através de treinos com fonoaudiólogos ou podem ter ela desenvolvida por terem perdido a audição depois de aprender a falar. A questão da oralização será tratada na próxima subseção.

De acordo com Santos e Stumpf (2020), a ausência de intérpretes de Libras é bastante comum nos espaços, o que agrava a barreira comunicacional e impede que as mulheres surdas sejam atendidas com qualidade

- [...] Como cobrar dessas mulheres que ponham seus corpos a reivindicar seus direitos se, dentre tantas violências, a própria violência da língua se desenha em letras de um idioma que elas não reconhecem? (p. 41).
- [...] a menção à necessidade de um intérprete ou tradutor é bastante recorrente, especialmente nos casos que envolvem mulheres surdas, pois as denúncias sobre os problemas de comunicação enfrentados por elas quando

acessam delegacias e/ou outras redes de proteção são constantes no país. Ainda dentro dessa lógica da vulnerabilidade da língua, a tradução e a interpretação funcionam como importante meio para minimizar discrepâncias de acesso aos direitos (p. 42).

Isso significa que pela ausência de profissionais capacitados para fazer a mediação entre usuárias(os) e profissionais ouvintes, muitos serviços utilizam a escrita da língua portuguesa como alternativa, entretanto, não são todos os surdos que se alfabetizaram em português – a subseção a seguir tratará essa questão. Sendo assim, a escrita não pode ser considerada um recurso acessível, pois, mesmo que a(o) surda(o) tenha um certo domínio, a Libras é a alternativa mais acertada para garantir a integralidade no repasse das informações. Onze-horas explica essa questão em seu relato:

[...] na delegacia falam pra escrever, como vou contar história escrevendo? Então com intérprete seria muito melhor. Eu chamo minha mãe pra interpretar, mas na delegacia eu não faço uma conversa, a não ser que ela seja em Libras. Na delegacia não tem interprete, no banco não tem. Isso é muito ruim. [...] o advogado e a justiça não entendem Libras, eu tinha que ir com a minha mãe e contar a história mais de uma vez pra explicar o que tinha acontecido. [...] as vezes eu perco as informações por conta disso. Com o advogado, nunca tinha intérprete, eu ficava vendo as coisas acontecerem. Eu sinto como se as portas sempre estivessem fechadas pra mim, foi assim com o advogado, com a justiça, pra chamar alguém. Só no dia da audiência tinha interprete.

Ainda no contexto judicial, Rosa também denunciou a falta de acessibilidade quando sofreu um acidente de carro e precisou processar o motorista do outro veículo

[...] aí a gente sentou pra discutir com advogado, eu perguntei do intérprete e me disseram que não ia ter. Aí eu falei "poxa, e agora? Eu quero saber as coisas com detalhes, quero entender tudo. É sobre mim, sobre o processo que eu estou envolvida, como eu não vou ter a explicação?". Eles ficaram olhando, conversando e conversando e eu não sabia. Eu falei que ia denunciar, que eles não podiam fazer isso, eles me olharam e fizeram uma cara, fizeram uma anotações em português "ó, a gente vai te pagar uma indenização de quatro mil reais" e eu acabei aceitando. Não tinha intérprete, como eu vou fazer uma negociação melhor daquele processo? Aí eu aceitei, o homem aceitou e nós assinamos. Mas tem que ter um limite, como vai ficar essa coisa?

As entrevistadas relataram desconfortos também nos atendimentos de saúde, Rosa explica que passou o período gestacional, nas consultas de pré-natal e no parto, sem a presença de intérpretes

[...] era todo mundo português, não tinha intérprete, nada. Eu tento entender fazendo gesto, mas não é Libras. Você ta só buscando estratégias de comunicação. Tinha minha sogra que tava junto tentando interpretar, porque ela entendia melhor, eu tinha mais contato com ela. Ela era a pessoa que fazia a comunicação. Durante todo o meu período de gestação, tinha que fazer consultas e eu ia sozinha ou com meu marido. Sempre com muito problema de comunicação, do 1º ao 9º mês (ROSA)

[...] um tempo atrás eu tava com um inchaço e umas manchinhas no corpo. Eu fui pra ser atendida e a comunicação foi péssima, tentaram escrever num papel, mostrar nome, mas eu sou surda e eu não tinha segurança do que tava acontecendo. Mas teve essa movimentação, tentaram escrever, eu não entendia e ainda com todo aquele mal estar no meu corpo. Eu fico pensando que se eu tivesse um intérprete ali no celular pra fazer essa mediação seria muito melhor. É bem difícil de eu conseguir, eu fico pensando como falta intérprete. Eu tenho medo de ir no médico, inclusive (Onzehoras).

Santos e Stumpf (2020) apontam que tradutoras(es) e intérpretes de Libras são profissionais fundamentais para minimizar as discrepâncias no acesso aos direitos e que o desrespeito ao direito linguístico pode agravar as situações de vulnerabilidades e violações de direitos.

Atualmente, as mulheres surdas ainda continuam sendo abusadas, ignoradas, silenciadas e excluídas duplamente em nossa sociedade, por serem mulheres, por serem surdas e, mais ainda, por não desfrutarem de uma política linguística que leve em consideração a situação de grupos vulneráveis no acesso à justiça (p. 46).

A ausência de um espaço acessível e que respeite a língua de sinais pode constituir um espaço avesso às mulheres surdas, até porque "a barreira profissional, caracterizada principalmente pela falta de profissionais capacitados, o que pode implicar constrangimento e frustração, aumentando a vulnerabilidade desse público (Melo, *et al.*, 2021, p. 18). As entrevistadas contam que já desistiram de atendimentos por não conseguirem se comunicar, mesmo adotando estratégias de comunicação. Além disso, por reflexos da negligência do Estado, os trabalhadores são pouco capacitados para atender este público e podem reproduzir as violências durante os atendimentos (Lamberg; Oliveira, 2017).

Durante a pesquisa, a DPCAMI de Florianópolis foi questionada em relação aos protocolos para o atendimento de mulheres surdas em situação de violência e quais as políticas de acessibilidade da instituição. Percebeu-se que a lógica da escrita do português é reproduzida na delegacia e que a(o) intérprete de Libras é solicitado apenas em alguns momentos:

Não existe um protocolo definido nem intérpretes disponíveis no momento do registro da denúncia, [...] no momento do registro, algumas vezes é utilizada a escrita como forma de comunicação entre o policial e a mulher surda. Quando o procedimento de investigação é instaurado e ela precisa prestar depoimento, o policial solicita um intérprete (Psicóloga Policial - DPCAMI).

No que se refere a solicitação de intérpretes, a psicóloga da delegacia informou que "o serviço solicita que o contato para agendamento ocorra 48 horas antes da data do procedimento". Entretanto, tendo como exemplo a situação de Azaleia, citada no início do trabalho, o intervalo de agendamento para atendimento com intérprete impediu o andamento ágil da demanda – sendo assim, o cônjuge continuou convivendo com a usuária nos dias que antecederam a data agendada e a Azaleia não compareceu ao atendimento, alegando que havia resolvido a questão com o marido.

Este intervalo para a solicitação do intérprete torna-se arriscado, visto que a situação de violência pode se agravar ao ponto da vida da mulher estar ameaçada nos dias em que aguarda ser atendida. Ainda nesse sentido, o homem tem tempo hábil para iniciar um processo de convencimento ou a mulher perde o ímpeto de coragem para denunciar e recua.

Caso haja uma situação de risco iminente, as mulheres surdas não possuem um canal acessível para chamarem socorro. O canal de para solicitar uma viatura, ambulância ou bombeiros é por meio de ligação – inacessível ao público surdo. Tanto Rosa, quanto Onzehoras e Girassol informaram que, se algum dia precisarem, terão que fazer uma ligação de vídeo por meio do Whatsapp para pedir que outra pessoa solicite o atendimento de emergência. Resta questionar: se a ligação não for atendida, o que pode acontecer com uma pessoa surda que necessita de assistência imediata?

Ao ser questionada se a instituição já discutiu canais de emergência acessíveis, a delegacia da mulher de Florianópolis informou que

A Delegacia da Mulher nunca discutiu a acessibilidade das mulheres surdas para chamadas de emergência, acredito que este tipo de chamada tem relação maior com o trabalho da Polícia Militar. Em relação à acessibilidade, apenas a página da Polícia Civil, onde mulheres podem fazer boletins de ocorrência de forma virtual, possui o aplicativo VLibras (Psicóloga Policial - DPCAMI).

Cabe destacar que, conforme observado no site da delegacia virtual da Polícia Civil de Santa Catarina, o registro de lesão corporal relacionada à violência doméstica deve ser realizado de maneira presencial. Já o canal de denúncias conhecido como disque 180, oferecido pelo governo federal, tem atendimento acessível em Libras. No entanto, conforme informado em uma ligação telefônica com o serviço, a linha não faz contato com viaturas ou com as delegacias locais, portanto, não constitui um canal de emergências.

A necessidade do Estado em prover o atendimento acessível às mulheres surdas e à toda comunidade surda é emergente. De acordo com Brandão e Laguna (2023, p. 21) "mulheres surdas demandam políticas que contemplem direito linguístico com suporte técnico

especializado", isso perpassa pelo reconhecimento da Libras como língua materna dos surdos – o que será abordado a seguir.

3.1 A LIBRAS E O DIREITO LINGUÍSTICO

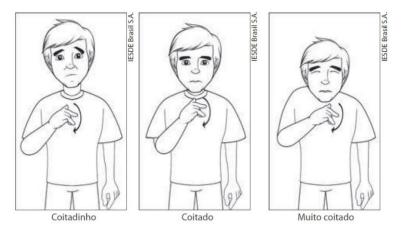
A Língua Brasileira de Sinais, comumente chamada de Libras, é utilizada pela comunidade surda do Brasil. Muitas pessoas desconhecem a sua existência, acreditando que essa comunidade se comunica apenas por gestos e mímicas — ou pelo menos não compreendem as dimensões e particularidades da língua. Gesser (2009) explica que a língua de sinais não é universal e que cada país ou região possui a própria — universal seria o instinto surdo em se comunicar com as mãos. Além disso, a Libras adquire sotaques e regionalidades, isso significa dizer que alguns sinais se diferenciam entre os estados brasileiros, assim como na língua falada.

A Libras é natural e independente, logo, não se desenvolve a partir da língua oral, ainda que absorva um pouco dela. Essa língua possui estrutura gramatical e parâmetros linguísticos próprios, sendo eles: configuração de mão (o formato da mão); ponto de articulação (em que região do corpo o sinal será realizado); o movimento (vai e volta, circular etc.; a direcionalidade (a direção do movimento); e por fim, as expressões faciais e corporais. As expressões faciais e corporais constituem um elemento gramatical fundamental para que as pessoas surdas compreendam os sentimentos envolvidos e a intensidade de alguns discursos, através delas é possível dar sentido às sentenças. Ou seja,

Em português, os falantes usam muitas expressões faciais, mas elas, diferentemente da Libras, não desempenham um papel gramatical. Na Libras, por sua natureza visual-espacial, as expressões faciais, além de expressarem emoções, cumprem papéis como marcar se uma frase é interrogativa, exclamativa, imperativa, afirmativa, o que em português é codificado através da entonação da frase. Também é possível marcar estruturas sintáticas como o condicional e a oração relativa. Ainda a marca de grau dos substantivos e adjetivos é composta por meio da expressão facial (Rodrigues; Valente, 2011, p. 88).

A figura abaixo exemplifica a utilização da expressão facial na língua de sinais:

Figura 1 – Expressões faciais na Libras



Fonte: Rodrigues e Valente (2011).

Ainda no que se refere a complexidade de língua, cabe ressaltar que a Libras não é mímica e nem são gestos, é uma língua assim como o português – o que as diferencia é o canal comunicativo, enquanto uma é oral-auditiva, a outra é visual-gestual.

A história da comunidade surda é marcada por muita resistência. A língua de sinais já foi vista pelos ouvintes como algo exótico e obsceno por usar demais o corpo e expressões faciais, era lida como um código secreto do qual os surdos dominavam – e por isso foi proibida durante muitos anos. Aqueles que insistiam em usá-la eram punidos, inclusive fisicamente:

Várias implicações sociais, políticas, educacionais, psicológicas e linguísticas decorrem dessa proibição. Porém, o que a história nos mostra é que a língua de sinais, diferentemente da maioria das línguas minoritárias, não morreu e não morrerá porque, enquanto tivermos dois surdos compartilhando o mesmo espaço físico, haverá sinais. Essa é a ironia da tentativa desenfreada de coibir seu uso: o agrupamento nos internatos que pregavam o oralismo a todo custo serviu para os surdos se identificarem como pares constituintes de um grupo, passando a usar, disseminar e reforçar um eventual sentimento de valorização dos sinais e da identidade cultural surda (Gesser, 2009, p. 26).

Sob a égide do modelo médico da deficiência, muitas pessoas surdas recebiam o diagnóstico de loucura e eram encaminhadas à institucionalização. Nesse sentido, Gesser (2009) complementa que as(os) surdas(os) passavam por procedimentos que buscavam recuperar a audição e eram submetidos a treinos exaustivos de estimulação da oralização, leitura labial e escrita do português, a fim de adequá-las(os) ao mundo ouvinte. Essa imposição criou uma relação traumática da comunidade surda com o português (Gesser, 2009), portanto, algumas pessoas surdas optam por distanciar-se destas práticas, enquanto outras constroem uma relação mais saudável com a língua oral e com o processo de oralização.

De acordo com Lamberg e Oliveira (2017, p. 2), a partir da idade moderna algumas instituições voltadas para educação de surdos foram criadas, entretanto, o acesso limitava-se às

famílias mais abastadas que podiam arcar com os custos desta educação, "o objetivo dessa educação era ensinar a ler e escrever para que pudessem ser reconhecidos legalmente e ter direito às fortunas da família".

A partir da luta e da resistência da comunidade surda, no ano de 2002 a Lei nº 10.436, conhecida como Lei de Libras (Brasil, 2002), foi promulgada. Esta legislação prevê que o poder público e as empresas concessionárias de serviços públicos devem garantir apoiar a difusão da Libras como meio de comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil (Brasil, 2002). Através dessa lei, a língua de sinais foi reconhecida como meio legal de comunicação e expressão:

A partir de então, houve um avanço na aplicação das políticas linguísticas em relação à Libras, fazendo com que ela alcançasse gradativamente um lugar próprio enquanto objeto de interesse científico, sendo estudada sob perspectivas várias – antropológica, educacional, tradutológica, linguística, literária, entre outras (Rodrigues; Valente, 2011, p. 17).

Somada à outras políticas de educação voltadas para pessoas com deficiência, estabeleceu-se duas alternativas para educação das pessoas surdas: a educação inclusiva e a educação bilíngue. A inclusiva seria aquela da qual as pessoas surdas são inseridas no ensino regular, já a educação bilíngue – defendida por grande parte da comunidade surda – consiste em um espaço que favorece a Libras como língua materna das(os) surdas(os).

Silva, Guedes e Dias (2019, p. 3) afirmam que a concepção bilíngue defende que a língua de sinais deve ser adquirida em primeiro lugar e que o português deve ser ocupar o lugar de segunda língua, pois isso facilitaria, inclusive, o aprendizado da língua oral, "por meio do bilinguismo, a comunidade surda brasileira pleiteia o direito à diferença com o uso da língua de sinais a Libras, como a língua materna. Isso consiste no direito a uma educação formal que adote e assuma a concepção bilíngue institucionalmente".

Por outro lado, Ribeiro (2017) aponta que os que defendem a educação inclusiva alegam que a educação bilíngue aliena as pessoas surdas e as afastam do convívio e contato com o mundo ouvinte, todavia, de acordo com a autora "uma educação exclusivamente técnica e ouvinitista pode retirar do surdo o direito de conhecer sua própria cultura, discutir temas relativos à sua vivência, preconceitos, inseguranças, conhecer seus semelhantes, se posicionar politicamente e construir sua identidade surda" (p.5).

No contexto de vida das entrevistadas, a relação entre a educação bilíngue e inclusiva pode ser observada:

- [...] antes eu estudei numa escola de ouvintes, só que eu perdi minha audição. Eu fui perdendo a audição, eles falavam, falavam e eu não conseguia entender o que estava sendo dito na escola. E não era Libras, e sim, eu sou oralizada porque eu consegui oralizar, mas depois começou a ter muito problema com a comunicação. Aí eu fiz a audiometria, passei por todo esse processo, utilizei aparelho por um tempo. Nessa escola de ouvintes eu tinha muita dificuldade apesar disso, aí o professor falando de costas e eu não conseguia ver a boca do professor falando e isso acabava me gerando uma grande dificuldade de entender o que estava sendo dito. Quando eu tinha oito anos e a gente conseguiu encontrar uma escola bilíngue, foi ótimo, entrei nessa escola e todo mundo era surdo, sabia Libras ou ouvinte que sabia Libras então todo mundo podia participar (Rosa)
- [...] pequena eu não tinha informação, me incomodava bastante as pessoas tentando me ensinar as coisas e eu não entendia. Eles brigavam e eu não entendia. Com 11 ou 12 anos que eu aprendi Libras, antes era muito difícil aprender, na escola entender as coisas, eu só brincava e ficava meio solta.
- [...] tive contato com intérprete que me ajudou a aprender libras, mas era com ouvintes, numa escola de inclusão, com 9 anos. Então era muito difícil. Me deixavam solta, sozinha. Lá com meus 15 anos que eu comecei a entender um pouco as coisas. Eu sempre fui uma pessoa mais visual, por ser surda, eu precisava de língua de sinais. Só fui ter contato com outras pessoas muito tempo depois. [....] São dificuldades que acontecem por causa do preconceito, sempre tive poucos amigos, amigos surdos.
- [...] não consigo escrever muito, só coisas simples. Se for simples pode ser que eu consiga entender, mas não muito. Eu dou preferência pra língua de sinais, eu sou surda, uso a libras pra me comunicar. Ai se um amigo que surdo que entende melhor português, me ajuda. Eu prefiro a libras, escrever é difícil (Onze-horas).

Este trabalho não pretende definir qual tipo de educação é mais adequada às pessoas surdas, no entanto, o que se apresenta na realidade é a falta de intérpretes nos ambientes escolares e a ausência de práticas que realmente incluam as pessoas surdas, fornecendo todo o apoio e acessibilidade necessários, além da supervalorização da oralização e do domínio da língua portuguesa – ainda que os direitos da comunidade surda sejam previstos nos dispositivos legais.

Torna-se necessário apontar que, mesmo que a língua de sinais seja o meio de comunicação das pessoas surdas, nem todas são alfabetizadas nessa língua — e esta sim se configura como uma comunicação apenas gestual. Muitos deste grupo são afastados dos ambientes escolares e adquirem a Libras de maneira informal, através do contato e convívio com outras pessoas surdas ou não desenvolvem a língua durante a vida.

A valorização da língua oral é percebida também no interior das relações familiares. O sentimento de solidão e de estar alheio(a) descrito por Onze-horas também se apresenta nestes contextos, pois muitas famílias não utilizam a Libras como forma de comunicação, mesmo com os filhos ou parentes surdos. Tanto Onze-horas, quanto Rosa e Girassol contam que precisam utilizar gestos ou Libras básica para interagir com os familiares — os relatos das barreiras comunicacionais na família eram comuns nos atendimentos durante a experiência de estágio na ASGF, o que gerava angústias tanto para as(os) usuárias(os) quanto aos familiares.

A associação oferecia uma oficina de Libras para familiares de pessoas surdas, a fim de estimular o aprendizado e amenizar as barreiras comunicacionais da família. Entretanto, poucas famílias frequentavam os espaços – poucos conseguiam conciliar com a rotina de trabalho ou doméstica. No que se refere aos serviços, as(os) intérpretes e tradutoras(es) de Libras são os profissionais capacitados para mediar a comunicação, no entanto, a oferta destas(es) profissionais nos espaços está longe de ser a ideal. A próxima subseção abordará estas questões.

3.1.1 A importância do(a) intérprete: complexidades na tradução e interpretação

Os(as) tradutores(as) e intérpretes de Libras são responsáveis por viabilizar a acessibilidade comunicacional e o direito linguístico das pessoas surdas através da tradução e interpretação entre a língua portuguesa e a Libras, possibilitando a adaptação de materiais e a comunicação entre surdos e ouvintes. Considera-se que a tradução tem como ponto de partida a língua escrita, enquanto a interpretação parte da língua falada, por exemplo, adequar uma legislação escrita em português para Libras constitui um processo de tradução, já intermediar a comunicação entre uma pessoa surda e uma pessoa ouvinte durante uma conversação constitui um processo de interpretação (Rodrigues; Valente, 2011).

De acordo com Rodrigues e Valente (2011), o surgimento desta profissão está ligado à religião, pois, com o objetivo de evangelizar a comunidade surda, estas instituições passaram a recrutar pessoas que tinham conhecimento da língua de sinais para atuar de maneira de maneira voluntária realizando a interpretação nos eventos religiosos. Constituiu-se, portanto, uma profissão marcada pela boa vontade e caridade, com baixo reconhecimento profissional e que, infelizmente, segue sendo desvalorizada – haja vista a ausência de intérpretes em instituições, serviços etc. – mesmo que atualmente constitua uma profissão regulamentada pela lei nº 14.704 (Brasil, 2023), com cursos profissionalizantes e regida por princípios éticos

[...] a formação de tradutores e intérpretes de línguas de sinais está vinculada à prática de atividades voluntárias, que, com o decorrer do tempo e com o avanço das conquistas sociais do surdo, foram sendo valorizadas em sua condição de atividade trabalhista. Nesse sentido, a luta do surdo por espaços nas esferas sociais, como na educação, no trabalho, na saúde etc., e, principalmente, pelo reconhecimento de sua língua como língua de fato e da qual ele poderia se valer nos espaços sociais conquistados, deflagrou a necessidade pelo Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais, uma vez que as instituições precisaram, por uma questão de acessibilidade, que uma ponte fosse estabelecida entre elas e o surdo (Rodrigues; Valente, 2011, p. 15-16).

De acordo com o Ministério da Educação, o(a) intérprete "[...] é o profissional que domina a língua de sinais e a língua falada do país e que é qualificado para desempenhar a

função de intérprete. No Brasil, o(a) intérprete deve dominar a língua brasileira de sinais e língua portuguesa" (Brasil, 2004, p. 27). Nesse mesmo sentido, Rodrigues e Valente (2011) destacam que mesmo que filhos ou pais de surdos(as) e demais pessoas que tenham domínio da Libras pela convivência com a comunidade, não lhes confere competência para realizar a função ou a substituição de intérpretes

- [...] nada disso garante, por si só, que alguém possa ser intérprete. É preciso, na verdade, que haja uma conjunção de características que envolvem, além do conhecimento profundo da estrutura das línguas envolvidas e a responsabilidade de manter-se fiel e neutro em relação ao objeto de interpretação, o conhecimento cultural suficiente da língua-alvo e da língua-fonte para fazer as devidas adaptações linguísticas de cunho idiomático e cultural (p. 19).
- [...] ser usuário de uma língua dá ao indivíduo um conhecimento intuitivo sobre ela, conhecimento muito importante e útil, é verdade, mas que, sozinho, não é suficiente para exercer a função de tradutor e intérprete, que exige um conhecimento técnico, consciente e sistemático da língua a ser traduzida, interpretada ou ensinada (p. 80).

Entretanto, a herança histórica da interpretação como tarefa voluntária permanece e é fortemente associada à uma responsabilidade familiar – as pessoas recrutadas nas igrejas eram justamente aquelas que tinham parentesco ou convivência direta com a comunidade surda. Por essa razão, ainda que a força de trabalho dos(as) intérpretes tenha se qualificado, institucionalizado e especializado, os familiares e pessoas próximas são as principais figuras desempenhando a função de garantir o direito linguístico das pessoas surdas – mesmo sem dominar a língua ou qualquer preparo.

No contexto de vida de Onze-horas, quem costuma realizar a função de intérprete é sua mãe – acompanhando-a em consultas médicas, atendimentos jurídicos etc. De acordo com o que foi relatado durante a entrevista, sua mãe não possui fluência em Libras, portanto, Onze-horas acaba optando muitas vezes por resumir seu discurso e fazer uma sinalização básica, de modo a facilitar o entendimento. Quando necessita ir a uma consulta médica, por exemplo, Onze-horas menciona que conversa com sua mãe antes do atendimento, transmitindo as informações principais que ela quer que sejam repassadas ao médico.

Eu sempre explico pra minha mãe antes da consulta. Explico se eu tenho que fazer um exame, fica mais fácil essa comunicação. Eu fico geralmente mais quietinha, ela explica e o médico me examina. Se ele pergunta alguma coisa, aí ela tenta me explicar. Mas é um problema essa falta de intérprete, porque eu não tenho certeza das informações e fica o problema de comunicação. Com intérprete, eu vejo mais sinais, fica mais claro. Com a minha mãe, eu tenho que usar uma Libras mais básica, resumida pra atingir meu objetivo. É uma preocupação que eu tenho, é bem difícil. Eu prefiro uma Libras clara, com mais sinais, que eu consiga entender com mais clareza tudo que ta se passando, imagina, um exame que é no meu próprio corpo, eu quero saber tudo o que ta acontecendo (Onze-horas).

Inclusive, durante todo o processo judicial que decorreu da violência doméstica sofrida, Onze-horas conta que o único momento em que teve a presença de um profissional tradutor e intérprete de Libras foi na audiência final. Logo, durante todas as outras etapas do processo a pessoa viabilizando a comunicação entre ela e os profissionais, não foi uma pessoa capacitada para a função. Nesse sentido, a entrevistada relata que, por sua mãe não possuir fluência na língua de sinais, acabava por não conseguir relatar tudo o que gostaria ao corpo técnico. O mesmo ocorria quando a mãe da usuária repassava as informações à filha. Portanto, cabe indagar: como garantir se a mãe de Onze-horas conseguiu entender e transmitir todos os dados à equipe de maneira integral? Como garantir que esta conseguiu transmitir de maneira entendível, através língua de sinais, todo o conteúdo comunicado pelos profissionais à Onze-horas? Quantas informações relevantes se perderam nesse processo? A usuária manifesta ainda outra preocupação em relação a idade e condição de saúde da mãe, tremendo pelo momento em que não poderá mais ser acompanhada por ela.

No caso de Girassol, a usuária prefere a presença de intérprete ou de sua mãe, já Rosa conta que frequenta diversos espaços sem intérprete ou alguém para intermediar – apenas quando necessário, faz a solicitação de intérpretes de confiança (sob contratação dela própria) ou conta com o apoio de sua mãe e amigos próximos. Durante a entrevista, Rosa relembrou o dia do parto de sua filha e que quem fazia a intermediação entre ela e a equipe hospitalar era sua sogra – que não possuía fluência em Libras. O ex-companheiro da usuária a acompanhava na ocasião, mas por também ser surdo, ambos dependiam das informações que a avó paterna repassava para saber em relação à saúde do bebê. Em um certo momento do trabalho de parto, Rosa foi informada que não poderia gritar para expressar a dor que estava sentindo

Eu lembro que na hora do nascimento do bebê eu senti muita dor. Eu tava lá no soro, fui no hospital e meu ex-marido tava junto, eu sentia muita dor e avisei ele que tava com muita dor e comecei a gritar porque tava doendo demais. O médico falou que eu não podia estar gritando, que eu não podia gritar e era pra eu ficar quieta. Então aquilo pra mim foi um abuso, uma coisa horrível porque eu fiquei tanto tempo tentando aguentar sem gritar. Tentei muito tempo aguentar, é muito horrível aguentar sentindo muita dor. Não tinha uma comunicação lá com o médico, então eu passei aquele período sofrendo muito porque ele falava "não pode gritar, não pode gritar". É eu: como o médico tá dizendo que não pode gritar, que é pra eu ficar quieta? E eu lá esperando o momento do parto, já com as pernas abertas ali na cama e não podia gritar de jeito nenhum, eu tinha que aguentar a dor. Mas como eu não posso? Eu não conseguia entender o que tava acontecendo, as pessoas ali na volta. Todas as mulheres grávidas gritam, eu já vi filme, eu já vi na TV, as mulheres grávidas gritam quando elas vão parir porque dói e é muito estranho eu não poder ter gritado. Então fiquei ali aguentando o máximo que eu pude, até que eu consegui fazer nascer, daí foi um alívio o nascimento, eu me acalmei e me tranquilizei. Mas aquele período que eu tava ali no soro e me falaram que eu não podia gritar, pra mim aquilo foi horrível (Rosa).

A lei estadual nº 18.627 (Santa Catarina, 2023, p. 1) estabelece que gestantes surdas têm direito de serem acompanhadas por intérpretes de Libras no momento do trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, além do acompanhante.

Art. 1º Os hospitais, as maternidades e os estabelecimentos similares da rede pública e privada de saúde do Estado de Santa Catarina devem permitir o acompanhamento e a atuação de tradutor intérprete de Libras durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, sempre que solicitado por parturiente com deficiência auditiva, e desde que o acompanhante a que ela tem direito, em virtude da Lei federal nº 11.108, de 7 de abril de 2005, não esteja apto a viabilizar a comunicação da parturiente com a equipe médica.

§ 1º O tradutor e intérprete de Libras a que se refere o *caput* será livremente escolhido, sob contratação de exclusiva responsabilidade da parturiente com deficiência auditiva, desde que atenda os requisitos estabelecidos na Lei federal nº 12.319, de 1º de setembro de 2010, que regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) sem importar vínculo empregatício com os estabelecimentos de atenção à saúde que menciona.

Em princípio, esta lei parece garantir acessibilidade para mulheres surdas em um momento que pode ser muito delicado e fragilizante para elas, no entanto, analisando mais a fundo percebe-se algumas violações de direitos e contradições entre legislações. Primeiramente, a lei estabelece que a contratação deste profissional é de responsabilidade da parturiente, enquanto o artigo 26 do decreto nº 5.626 (Brasil, 2005) estabelece que o poder público e empresas que prestam serviços públicos devem garantir às pessoas surdas e deficientes auditivas o amplo atendimento por meio da tradução e interpretação da Libras. Desse modo, pode-se notar que a lei do estado de Santa Catarina contradiz o que o decreto nacional estabelece, pois determina que a contratação do(a) intérprete é encargo da parturiente.

O decreto ainda complementa que "para garantir a difusão da Libras, as instituições de que trata o caput deverão dispor de, no mínimo, cinco por cento de servidores, funcionários ou empregados com capacitação básica em Libras" (Brasil, 2005, p. 6). Por outro lado, o que se observa na realidade é justamente o oposto. As instituições não dispõem de pessoas que dominem a língua e que estejam aptas a realizar esta função. Durante o estágio na ASGF, presenciou-se o caso de uma empresa que, ao abrir vagas de emprego para pessoas com deficiência, entrou em contato questionando em relação às(aos) usuárias(os) encaminhadas(os) pela associação que estavam comparecendo às entrevistas desacompanhadas(os) de intérpretes – atribuindo esta responsabilidade às(aos) usuárias(os) ou à ASGF. Em um evento promovido pela mesma instituição, que contava com a presença de assistentes sociais do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), questionou-se em relação à presença de intérpretes no grupo

orientativo sobre o BPC que ocorre semanalmente no instituto – o grupo possibilita que usuários tirem dúvidas em relação ao benefício. As trabalhadoras informaram que este recurso não era disponibilizado, mas que poderiam levar os(as) próprios(as) intérpretes.

Isso é observado no contexto da DPCAMI de Florianópolis, conforme relatado em entrevista:

[...] na maioria das vezes as mulheres surdas compareceram acompanhadas de familiar ou amiga que fez o registro ou fazia a interpretação das informações prestadas pela vítima [...]. Em 2008 houve um curso básico em Libras oferecido aos servidores públicos pela Associação de Surdos de Florianópolis. No entanto, como a rotatividade é grande nesta delegacia, uma das pessoas capacitadas não trabalha mais aqui (Psicóloga Policial - DPCAMI).

Percebe-se que a responsabilidade de garantir o próprio direito linguístico estabelecido por lei é das pessoas surdas, contrariando diversas determinações jurídicas e resultando em constantes violações de direitos. Cabe ressaltar que a condição de pessoa com deficiência aprofunda a situação de vulnerabilidade socioeconômica deste público, desse modo, são poucos aqueles que conseguem arcar com os custos da contratação de intérpretes – dependem, então, do trabalho voluntário de intérpretes ou de familiares e pessoas próximas que consigam estabelecer uma comunicação mínima – que é, por muitas vezes, ineficaz.

Em relação à comunicação entre profissionais e mulheres surdas em situação de violência, Melo *et al.* (2021) apontam que, por diversas vezes, as usuárias vão buscar atendimento hospitalar com lesões ocasionadas pelas agressões e comparecem acompanhadas dos companheiros. Entende-se que, por mais que o ambiente hospitalar não seja uma unidade responsável pela captação direta de denúncias de violência, constitui um espaço de acolhimento que pode amparar e fortalecer a vítima naquele momento. Entretanto, sem a presença do(a) intérprete, o impasse comunicacional se agrava e dificulta a possibilidade de uma denúncia, uma vez que o companheiro fica responsável por fazer a intermediação do diálogo entre a mulher e o profissional, podendo este omitir, manipular dados ou, através de ameaças e constrangimentos, impedir que a mulher relate o ocorrido:

[...] o público em questão, muitas vezes procura o serviço de saúde acompanhado pelo próprio agressor, gerando desconforto a vítima em realizar a denúncia, interferindo na relação entre profissional e paciente, e reprimindo a voz dessa mulher que procura ajuda e apoio, sendo mais uma vez silenciada. Esse fato faz com que os profissionais temam algum tipo de represálias, e dificulte ainda mais o atendimento (Melo *et al.*, 2021, p. 18).

Neste contexto, observa-se a desresponsabilização do Estado em prover um direito básico, ainda que este seja garantido por lei, transferindo a demanda para o trabalho voluntário de intérpretes, para família ou para os próprios surdos – a lei supracitada deixa claro que a mulher surda terá direito a presença do(a) intérprete quando o acompanhante não esteja apto a viabilizar a comunicação (Santa Catarina, 2023). Para o Capital, representado hegemonicamente pela figura do Estado, muito interessa terceirizar essa função, pois exime-se, de uma obrigação que lhe demandaria a remuneração de um recurso humano contínuo e permanente – o qual configura- se a mão de obra do(a) profissional intérprete e tradutor de Libras.

Conforme abordado no início desta subseção, o serviço de tradução e interpretação é regulamentado por lei e regido por código de ética, exige uma especialização – portanto, não pode (ou não deveria poder) ser desempenhado por qualquer pessoa, mesmo que esta conviva com pessoas surdas ou até mesmo por profissionais de outras áreas que realizaram um curso básico de poucas horas. Por mais interessante, válido e importante que seja o conhecimento da língua de sinais por todos os profissionais e cidadãos no que se refere à inclusão de pessoas surdas, existe uma profissão especializada e capacitada para isso, que pode viabilizar a comunicação entre surdos e ouvintes, entre a Libras e o português – e esta mão de obra deve ser valorizada.

O processo de tradução e interpretação é complexo, demanda que o profissional domine diversas habilidades de maneira e as desempenhe de maneira simultânea, envolvendo a concentração, memória, o preparo ético, físico e mental do profissional. Como exposto na subseção anterior, a Libras é uma língua completa e com estrutura própria de modalidade visual-espacial, enquanto o português também possui sua estrutura própria que parte da modalidade oral-auditiva, a diferença de modalidades torna o processo de interpretação muito mais complexo. É primordial que os(as) intérpretes consigam atribuir valor semântico à interpretação, ou seja, significado às sentenças, para que as pessoas surdas possam ter equivalência na qualidade das informações transmitidas da mesma maneira que os ouvintes têm (Araújo; Carvalho, 2017).

Rodrigues e Valente (2011, p. 21) explicam melhor esta questão:

^[...] o intérprete deve fazer escolhas lexicais adequadas, estruturar a língua-alvo respeitando sua organização gramatical, bem como desenvolver técnicas de recepção-emissão simultâneas, ou seja, sua agilidade em ouvir deve ser relevante para não perder informações mencionadas no discurso falado. Além de assimilar o que ouve e fazer a acomodação em sua mente, o intérprete deve processar a informação, o que,

nesse caso, significa julgar qual sinalização da Libras corresponde a dada sentença do português. É uma tomada de decisão que acontece rapidamente.

Os tradutores, por sua vez, dispõem de tempo suficiente à obtenção de um texto final técnica e linguisticamente correto. A atividade de interpretação, por outro lado, encontra-se associada a um forte componente de imprevisibilidade, o que obriga o intérprete a preocupar-se sobretudo com a mensagem essencial do discurso transposto, e não tanto com a sua transposição integral. Esse fator leva também a que esta profissão seja muito exigente do ponto de vista físico e mental, pois o intérprete necessita estar altamente concentrado e acompanhar o ritmo das falas, ouvindo e sinalizando ao mesmo tempo. Por envolver questões pertinentes à proficiência linguística, à cultura, à ética, ao emocional, à acuidade intelectual, à compreensão de texto e outros, é que a interpretação simultânea apresenta-se como um grande desafio a quem se dispõe a atuar como mediador entre os indivíduos da situação comunicativa.

Os autores ainda complementam que a veracidade e a fidelidade do discurso de partida, bem como os princípios éticos que envolvem a interpretação, serão garantidos ou não a partir das escolhas que o profissional fizer e, dos diferentes recursos e estratégias que utilizar. Algumas palavras, gírias ou conceitos (políticos, culturais etc.) não possuem significado atribuído, são pouco conhecidos pelos surdos ou não possuem um sinal convencionado na Libras, portanto, exigem que o(a) intérprete faça uma explicação mais detalhada utilizando exemplos, sinônimos e comparações para defini-los. Durante a entrevista, quando a intérprete fez o sinal de medida protetiva, Onze-horas não reconheceu do que se tratava, entretanto, após a explicação mais detalhada do que seria, a usuária compreendeu do que se tratava e lembrou que também possui uma medida protetiva determinando que seu ex-marido não pode se aproximar.

Sem estes recursos a interpretação resulta no que se chama de português sinalizado, ou seja, um conjunto de sinais em Libras que representam a sentença proferida em português, mas sem valor semântico aos surdos:

[...] quando diz que um intérprete na ânsia de ser "fiel" à tradução do Português para a Libras traduz a frase "A pobreza é muito séria" como "pobre sério", transforma o sentido da sentença. Apesar de ter sido traduzida utilizando os termos equivalentes entre as duas línguas em questão, isso não garante a compreensão (o mais importante) da sentença (Araújo; Carvalho, 2017, p. 215).

No português existem palavras que têm significados diferentes a depender do contexto em que se apresentam, como por exemplo, a palavra "bala" que pode se tratar de um doce ou de uma munição de arma de fogo. O mesmo acontece na Libras com os sinais de "laranja" e "sábado", exemplificando, são sinais que possuem a mesma configuração de mão, mas que ganham os respectivos significados conforme a sentença – desse modo, cabe ao(à) intérprete encontrar o melhor sinal ou a melhor estratégia de garantir que a mensagem chegue à pessoas surda.

Figura 2 – Sinal de laranja em Libras.

Figura 3 – Sinal de sábado em Libras.



Fonte: Strobel e Fernandes (1998).

Na Libras pode ainda ter sinais diferentes (com significados diferentes) para a mesma palavra em português, como o exemplo da palavra "novo" que há um sinal quando se refere a algo recente ou a uma pessoa nova (ver figura 3 e 4).

Figura 4 – Sinal de novo em Libras.

Figura 5 – Sinal de novo (jovem) em Libras.



Fonte: Strobel e Fernandes (1998).

Torna-se importante explicar estes conceitos, pois, conforme Araújo e Carvalho (2017), este processo decisório de encontrar o melhor sinônimo ou a melhor técnica que ocorre durante a interpretação é desafiador para o profissional — ainda que faça parte do seu cotidiano de trabalho. Assim como no Serviço Social e outros campos, a profissão de tradutor e intérprete de Libras também dispõe de diferentes âmbitos de atuação (educação, judiciário, saúde etc.). Portanto, alguns profissionais vão ter mais aproximação e domínio de determinados temas — tanto no que se refere ao conhecimento de determinada área do saber, quanto nos sinais da língua de sinais já convencionados sobre aquela área — o que influencia diretamente na qualidade das informações que são absorvidas por quem depende desta tradução e interpretação.

A atuação de intérpretes no campo jurídico e, consequentemente, no atendimento de demandas que envolvam mulheres surdas e violência doméstica é recente – e pouco investida.

Santos e Stumpf (2019) apontam que tradutores(as) e intérpretes que possuam o domínio da atuação nesta área, dos processos legais e termos jurídicos é fundamental para a condução dos casos e complementam que

[...] foram registrados casos que detectaram a falta de fluência ou de formação dos intérpretes ou, ainda, equívocos e/ou falhas na interpretação ocorridos, principalmente, devido às diversas dificuldades de traduzir elementos culturais, conceitos jurídicos, gírias e outros. [...] há dificuldades do estado em recrutar intérpretes e tradutores especializados para trabalhar com a polícia e com os tribunais. Isso faz com que os serviços muitas vezes sejam prestados por trabalhadores amadores ou até mesmo por pessoas da família para suprir essa carência (p. 44).

Percebe-se que realizar a interpretação constitui uma tarefa delicada, que exige o comprometimento ético e a aplicação de técnicas desafiadoras até mesmo para os profissionais capacitados. Atribuir esta função aos familiares, amigos ou até mesmo aos profissionais cujo a formação não contempla um conhecimento aprofundado, significa caminhar no sentido do não acesso à informação e da violação de direitos. Desse modo, para concluir esta subseção, cabe indagar: como o Estado pretende garantir o direito linguístico deste público sem investir em mão de obra especializada?

3.2 AS(OS) ASSISTENTES SOCIAIS NA DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES SURDAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

Esta subseção tratará sobre o papel da(o) assistente social na defesa dos direitos linguísticos da mulher surda em situação de violência e como a categoria pode contribuir na participação social das pessoas surdas.

De acordo com o Código de Ética das(os) assistentes sociais (CFESS, 1996), estas(es) profissionais devem orientar sua prática no sentido da defesa intransigente dos direitos humanos, da ampliação e consolidação da cidadania, da participação social e política e empenhar-se "na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças". Dessa maneira, as(os) assistentes sociais são sujeitas(os) indispensáveis no trato da demanda de mulheres surdas em situação de violência e da comunidade surda em geral.

Nesse sentido, as(os) profissionais do Serviço Social podem atuar junto a este público de modo a facilitar o conhecimento dos direitos – visto que uma das principais questões do não acesso pelas mulheres surdas se dá justamente pelo desconhecimento das políticas sociais e dos direitos que as protegem. Sendo assim, a categoria pode construir uma ponte de acesso

entre as mulheres e os serviços através das orientações individuais, além de oportunizar espaços coletivos de debate que promovam a identificação das mulheres, a fim de proporcionar o compartilhamento de experiências que as fortaleçam e que juntas possam traçar estratégias de enfrentamento.

As(os) assistentes sociais são bastante solicitadas(os) no que se refere ao estudo social para a concessão de benefícios sociais. Para tanto, é indispensável que estas(es) profissionais estejam alinhadas(os) ao projeto ético-político da profissão – distanciando-se de perspectivas e práticas que valorizem as questões unicamente biológicas e médicas da deficiência, que desprezam a compreensão da realidade social deste público. Sendo assim, torna-se importante que a categoria se alinhe ao movimento social de pessoas com deficiência para defender que a avaliação dos benefícios reconheça as vulnerabilidades que cercam este público também nas perspectivas sociais e conjunturais.

Além disso, a categoria pode incentivar a participação política das pessoas com deficiência, através dos espaços de controle democrático – como os conselhos de direitos. Conforme Bravo (2009), os espaços de controle democrático são fundamentais para estabelecer uma organização popular e que podem ser fortes instrumentos de transformação social e democratização das relações de poder – apresentando-se como um agente contrário à hegemonia da classe burguesa. Além disso, a autora aponta que a(o) assistente social tem papel fundamental nestes espaços, pois dada a desarticulação dos movimentos sociais desde a década de 1990, este profissional pode ser peça fundamental para estimular a organização, articulação e a participação da sociedade civil nestes espaços.

Ainda de acordo com a autora, as (os) assistentes sociais podem atuar como facilitadora(e)s na compreensão e análise da realidade, fornecendo subsídios de ordem técnico-política, desvelando as contradições e disputas de interesse que existem nos conselhos – o que auxilia os usuários na defesa e ampliação dos seus direitos, pois conseguem organizar-se e exercer força opositora ao Estado. Destacam-se outros desafios profissionais nesses espaços:

^[...] aporte teórico, compreensão histórica da política social e dos seus aspectos legais e jurídicos, capacidade de realizar constantes análises conjunturais, compreensão de que esses espaços são contraditórios, capacidade de elaborar planos, programas e projetos de forma participativa e de intervir em orçamento, competência para capacitar conselheiros e/ou população usuária para o exercício do controle social; articulação com as demais políticas; consciência dos limites e possibilidades de participação social em espaços institucionais (Correia, 2005 apud Bravo, 2009, p. 13).

Cabe ressaltar que a intermediação com as(os) usuárias(os) não devem acontecer de maneira hierarquizada, como se as(os) assistentes sociais fossem detentoras(es) do saber e ocupassem posição superior às(os) usuárias(os). Prioriza-se uma relação horizontal, no qual as pessoas também tenham espaço para se manifestar e expor suas contribuições. Nos espaços de gestão e planejamento, estas(es) profissionais podem colaborar priorizando as demandas trazidas pelas pessoas com deficiências e da classe trabalhadora em geral – com o intuito de enfrentar as práticas de dominação-exploração do capitalismo e do capacitismo:

Ao entender que o planejamento constitui-se uma competência e direito profissional do assistente social, podemos perceber a necessidade da profissão ocupar e qualificar mais este âmbito de atuação, sobretudo junto às políticas sociais. Os espaços de planejamento não são exclusivos para exercício profissional do Assistente Social, mas este tem competência teórica, política e técnica para atuar de forma qualificada na elaboração dos instrumentos de gestão (Bonin; Krugüer, 2015, p. 71).

Durante a realização das entrevistas, buscou-se explicar, brevemente, para as entrevistadas sobre o que a Lei Maria da Penha tratava, além dos conceitos de machismo, feminismo e feminicídio. Acredita-se que o retorno de Rosa elucida a importância e a potência que o trabalho orientativo da(o) assistente social pode ter: "eu gostei que você falou dessa Lei Maria da Penha, essa coisa do machismo e do feminismo. Essa diferença foi uma explicação muito importante pra mim. Aquela outra que você falou, feminicídio, eu nunca tinha ouvido falar" (Rosa).

Cabe ressaltar que o Serviço Social ainda precisa avançar no debate do capacitismo e no atendimento de pessoas com deficiência, de modo a qualificar os serviços prestados. A seguir serão apresentadas algumas contribuições nesse sentido.

3.2.1 Desafios ao Serviço Social

A negligência do Estado em relação às questões de acessibilidade, de inclusão e dos direitos das pessoas com deficiência se reflete no Serviço Social. A partir da análise dos movimentos que a categoria tem feito em prol da discussão desse tópico e da análise do próprio departamento de Serviço Social da UFSC, pode-se perceber que a profissão caminha em passos lentos no manejo da temática sobre deficiência.

Existem diversas instituições e serviços, nos quais as(os) assistentes sociais estão inseridas(os), que atendem pessoas com deficiência – como por exemplo, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) ou no Centro-Dia através do Serviço

de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias (SEPREDI); no INSS, para realização de perícias sociais no que se refere à concessão do BPC ou de outros benefícios; no terceiro setor, por meio das associações e organizações da sociedade civil que atendem este segmento.

As pessoas com deficiência são cidadãos, convivem em sociedade, utilizam todos os serviços e se inserem em todas as políticas, constituindo um dos principais públicos atendidos pelas(os) assistentes sociais. Entretanto, o Serviço Social pouco aborda esse objeto como tema central de pesquisas, produções teóricas e estudos técnicos – atualmente não existem referências bibliográficas relevantes que versem sobre o assunto, tampouco há um(a) principal autor(a) que discuta a temática. Desse modo, as publicações do Serviço Social sobre acessibilidade e direitos das pessoas com deficiência se restringem principalmente a artigos científicos e trabalhos de conclusão de curso, dissertações de mestrado ou teses de doutorado.

Além disso, percebe-se ainda que a categoria tende a voltar o debate do capacitismo e da inclusão apenas sob a perspectiva da eliminação dos preconceitos e de condutas discriminatórias – análises e discussões importantes, porém insuficientes. O Caderno 7 da série "Assistente Social no Combate ao Preconceito" do CFESS (2019) traz críticas relevantes ao sistema capitalista e a sua relação com a discriminação das pessoas com deficiência, mas não aborda questões técnicas em relação ao manejo das demandas, sequer aprofunda as especificidades de cada deficiência e como elas se apresentam na realidade dos(as) sujeitos(as). Neste mesmo sentido, há a Resolução CFESS nº 992, de 22 de março de 2022, que "estabelece normas vedando atos e condutas discriminatórias e/ou preconceituosas contra pessoas com deficiência no exercício profissional do/a assistente social [...]" (CFESS, 2022), no entanto, não traz parâmetros de como tornar o atendimento acessível.

O conjunto composto pelo CFESS e pelos conselhos regionais têm avançado um pouco na abordagem do tema, como a criação de um grupo de trabalho denominado Anticapacitismo e Exercício Profissional de Assistentes Sociais com Deficiência (CFESS, 2021) que tem se preocupado em trazer à tona a pauta do capacitismo e tornar acessíveis algumas normativas da profissão fazendo a tradução para Libras – como o Código de Ética, resoluções, legislações, além da produção de um glossário do Serviço Social. O conselho também publicou Diretrizes para Normativa sobre Acessibilidade no Conjunto CFESS-CRESS (CFESS, 2020), que versa sobre as normas de acessibilidade no âmbito do espaço físico dos conselhos, dos eventos promovidos, materiais informativos etc.

No entanto, são pesquisas e ações recentes, ainda pouco aprofundadas, que demonstram a urgência da profissão em avançar nos estudos sobre a deficiência. Nesse sentido, a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS, 2022) coloca:

A Abepss reconhece os desafios que precisam ser enfrentados quando a pauta é a construção e universalização da acessibilidade para pessoas com deficiência. Reitera a necessidade de fomentar permanentemente e avançar no debate sobre essa questão na formação profissional de assistentes sociais, entendendo que ainda há muito a ser feito e que as demandas de PcD's devem ter a atenção de todas/os, uma vez que surgem a partir das opressões produzidas dentro do sistema capitalista.

Analisando notícias publicadas no site do CFESS, da ABEPSS e de alguns conselhos regionais, além da resolução CFESS nº 992, do o Caderno 7 da série "Assistente Social no Combate ao Preconceito" e das diretrizes sobre acessibilidade já citados anteriormente, percebe-se a centralidade da discussão na questão do preconceito, guiando a(o) assistente social no sentido de defender os direitos das pessoas com deficiência e de não reproduzir falas e comportamentos capacitistas ou discriminatórios — bandeiras relevantes e indispensáveis, reitera-se, mas que necessitam ser acompanhadas de uma estudo mais aprofundado e de estratégias de intervenção adequadas. Para elucidar essa questão, reuniu-se alguns trechos para serem analisados

Este 3 de dezembro, Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, o Conselho Regional de Serviço Social 18ª Região (CRESS Sergipe) ressalta a data que tem como objetivo a conscientização sobre os direitos da pessoa com deficiência.

Os/as assistentes sociais também atuam com esta população e está no Código de Ética da profissão a defesa e a garantia de direitos, como acesso à saúde, educação, inclusão no mercado de trabalho, entre outros.

Assistentes Sociais, diga não ao capacitismo!

O Capacitismo é o preconceito contra pessoas com deficiência. São falas e ações que oprimem e que excluem as pessoas com deficiências do ambiente social.

Os/as assistentes sociais também têm o compromisso pela luta anticapacitista em toda a sociedade, eliminando as barreiras que restringem as pessoas com deficiência!

Tipos de deficiência:

A deficiência pode ser classificada em: física, auditiva, visual, mental, múltipla, quando duas ou mais deficiências estão associadas (CRESS-SE, 2022, p. 1, grifo próprio).

Evidenciamos a importância e a urgência de atuarmos de forma organizada e coletiva na construção e defesa de uma sociedade anticapacitista, que **elimine as barreiras que restringem profissionais com deficiência** o exercício pleno de sua cidadania e dignidade, no exercício de seus direitos sociais e trabalhistas. Frente a este desafio, reafirmamos que, nossas **intervenções devem estar em consonância com os dispositivos preconizados** na Lei de Regulamentação da profissão de Assistente Social (Lei 8662/1993); com o Código de Ética do/a Assistente Social: liberdade, direitos humanos, cidadania, democracia, justiça social, diversidade, pluralismo, projeto societário, articulação, qualidade e não discriminação; com a Resolução do CFESS N° 992/2022 (CRESS-PE, 2022, p. 4, grifo próprio).

[...] a categoria possui um **projeto ético-político crítico que se interlaça com a construção de uma sociedade justa e sem opressões.** Sendo assim, a formação e a atuação de assistentes sociais precisa ser anticapacitista (ABEPSS, 2021, p. 3, grifo próprio).

A partir destes trechos, nota-se que a dimensão ético-política e o Código de Ética são destacados como elementos centrais na discussão, reforçando que o assistente social tem responsabilidades diante à temática da pessoa com deficiência e no acesso aos direitos dessa população. Entretanto, surgem algumas indagações: mesmo que se considere o projeto ético-político e os compromissos profissionais, seria possível honrá-los e desempenhar uma atuação anticapacitista sem conhecer as especificidades das deficiências e como elas se apresentam na realidade do indivíduo? Ou ainda, como empenhar-se na eliminação de barreiras que impedem o exercício da cidadania sem saber que barreiras são estas?

Art. 1°. O/A assistente social no exercício de sua atividade profissional **deverá absterse de praticar ou ser conivente com condutas discriminatórias** e/ou preconceituosas em relação a pessoas com deficiência, na relação com os/as usuários/as, com outros/as assistentes sociais e com outros/as profissionais e trabalhadores/as. [...]

Art. 4º É vedado ao/à assistente social a **utilização de instrumentos e técnicas para criar, manter ou reforçar preconceitos, estigmas ou estereótipos de discriminação** e/ou opressão às pessoas com deficiência física, mental, intelectual, sensorial. (Resolução nº 992, CFESS, 2022, p. 1-2, grifo próprio).

- [...] defesa por atendimento e serviços prioritários e acessíveis às pessoas com deficiência, capazes de viabilizar o desenvolvimento de suas habilidades com autonomia e oportunizar sua participação social em igualdade de condições, é facilmente travestida como privilégio na lógica institucional e do mercado.
- [...] o/a assistente social, na posição de trabalhador/a assalariado/a, precisa estar atento/a, para não contribuir no cotidiano do trabalho com vistas à reprodução de desigualdades e discriminação da classe trabalhadora e, nela, das pessoas com deficiência (CFESS, 2019, p. 20, grifo próprio)
- [...] a principal barreira a ser superada é a de natureza ATITUDINAL. Isso significa dizer que o investimento na estrutura física que, muitas vezes, assume o primeiro plano nas iniciativas mais comuns sobre o tema, **não tem efetividade se não for devidamente acompanhado de investimentos nas MUDANÇAS DE ATITUDE** de cada um de nós que convive ou atende pessoas com deficiência nas mais diversas instâncias da sociedade [...] (CFESS, 2020, p. 6, grifo próprio).

Já nestes trechos, a questão do preconceito e discriminação são ressaltados. Cabe ao assistente social, além de distanciar-se de práticas estigmatizantes, incentivar a participação social, autonomia e equidade. Observa-se que os tipos de deficiência são elencados e que a questão da utilização de técnicas e instrumentos acessíveis a este público é levantada, contudo, percebe-se que em nenhum momento são propostas alternativas e estratégias orientar a(o) assistente social no sentido de adequar seu instrumental para promover este acesso.

Saber quais são as deficiências existentes e reconhecer que as pessoas com deficiência estão expostas a discriminações, preconceitos e vulnerabilidades não garante que o assistente social promova a inclusão deste público. Da mesma maneira que o racismo, o capacitismo é estrutural, portanto, se manifesta na maneira em que a sociedade se organiza e organiza suas instituições (Almeida, 2018) — ultrapassando a esfera individual, ou seja, falas e xingamentos proferidos por uma pessoa a outra. Desse modo, ainda que a(o) assistente social não tenha condutas diretamente preconceituosas, não está imune de reproduzir o capacitismo no cotidiano da sua profissão e desempenhar ações que não promovam a inclusão da pessoa com deficiência em sua totalidade.

No contexto da surdez, cabe relembrar a ausência de intérpretes nos espaços, dificultando a intervenção de assistentes sociais – é muito comum que profissionais façam uso da língua portuguesa escrita para se comunicar com os usuários ou ainda arrisquem uma comunicação gestual. No entanto, conforme a discussão abordada na terceira seção deste trabalho, a escrita nem sempre é um recurso acessível e, sem a fluência na Libras, podem haver inconsistências na troca de informações – resultando até mesmo em uma revitimização da(o) usuária(o) ou na violação de direitos.

Não pretende-se aqui reforçar a análise biomédica da deficiência, pelo contrário, defende-se o modelo social da deficiência no sentido de reconhecer as questões biológicas (físicas, intelectuais, sensoriais e auditivas) do indivíduo e compreender como elas se relacionam na sua interação com o meio social. Cada deficiência exigirá determinados tipos de adaptações do espaço físico, dos instrumentos e da conduta profissional. No caso da deficiência auditiva, por exemplo, são indispensáveis materiais visuais, tecnologias acessíveis e intérpretes de Libras; já para a deficiência física é preciso que se pense na adequação do local, como o tamanho das portas, banheiros, rampas, calçadas etc., e outras tecnologias que possam auxiliar na mobilidade e locomoção; para deficiência visual é necessário atentar-se às adequações do espaço físico, mas também sinais sonoros e outras tecnologias assistivas.

Além disso, torna-se indispensável considerar que a inclusão de pessoas com deficiência precede os espaços sócio-ocupacionais dos assistentes sociais. Existem diversas barreiras que impedem os usuários de chegarem às instituições e passarem pelos atendimentos das(os) profissionais, como em exemplos anteriormente citados em que as mulheres entrevistadas não tinham conhecimento sobre as delegacias especializadas e as instituições que atendem a demanda de violência doméstica, não acessaram os serviços, pois não tinham conhecimento da existência deles. Durante a experiência de estágio em Serviço Social na Associação Florianopolitana de Deficientes Físicos (AFLODEF), notou-se uma enorme dificuldade dos

usuários em transitarem pela cidade, por conta do transporte público com elevadores quebrados ou veículos inacessíveis, lugares sem rampa e elevadores, até mesmo a moradia sem adaptações necessárias que dificultavam a saída do lar. Outro ponto que pode impedir os usuários de acessarem os serviços, se dá em relação ao receio de ser discriminado ou ao desânimo em procurar atendimento sabendo das adversidades que enfrentará.

Dessa maneira, percebe-se que centralizar somente o preconceito no debate do Serviço Social no campo da deficiência pode não imprimir avanços significativos na eliminação das barreiras e na participação destas pessoas na sociedade. No mesmo sentido, evocar a dimensão ética da profissão sem situá-la nas especificidades das deficiências, sem conhecer a realidade que cerca o indivíduo de maneira integral, conhecendo quais seus limites, possibilidades e necessidades, corre-se o risco de reproduzir condutas discriminatórias e assistencialistas sem que seja percebido desta maneira.

Este trabalho busca contribuir no debate, convidando a categoria a não pensar somente no que a(o) assistente social deve ser e fazer, mas também em como fazer – traçando estratégias, expandido os conhecimentos acerca da inclusão, acessibilidade e da própria deficiência. Tornase importante reforçar que pensar estratégias de "como fazer" não significa estipular práticas estanques, como se fossem formulários, mas justamente reforçar o compromisso ético que a(o) assistente social tem com a qualidade dos serviços prestados e com o aprimoramento intelectual na perspectiva da sua competência profissional (CFESS, 1993).

Reforçando o lema adotado pelo movimento social das pessoas com deficiência, "nada sobre nós, sem nós", assistentes sociais com deficiência tem muito a contribuir nesta discussão e vêm reivindicando espaço para o debate do capacitismo – não somente na perspectiva das(os) usuárias(os) que atendem, como também nas condições de trabalho das(os) profissionais com deficiência. Nesse sentido, Daiane Mantoanelli, assistente social com baixa visão, assessora do grupo de trabalho sobre Anticapacitismo e mestranda no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFSC, destaca

As/os assistentes sociais que apresentam algum tipo de deficiência compartilham dos mesmos desafios, constrangimentos e anseios comuns aos demais profissionais do Serviço Social sem deficiência. Somando-se a isso o enfrentamento às inúmeras barreiras, presentes em seus cotidianos profissionais, os quais se apresentam em distintas formas de opressão, desde a exclusão e/ou discriminação pelas/os colegas de trabalho e empregadores/gestores, bem como na restrição de oportunidades, na resistência quanto às contratações e na ausência da oferta dos recursos de acessibilidade indispensáveis à execução das atribuições profissionais. A complexidade dessas relações se dá também através de vivências que envolvem situações de assédio moral; falta de credibilidade; inserção destas/es profissionais em locais escondidos e/ou de difícil acesso. As narrativas retratam suas experiências quanto ao subaproveitamento no espaço de trabalho, associando-as como seres

incapazes, inferiores e improdutivos/as. Além de, relacioná-las como pessoas dependentes, cotistas no sentido pejorativo, e infantilizadas/os (CRESS-PE, 2022, p. 2-3).

No mesmo sentido, o assistente social Fabrício Xavier que possui baixa visão reforça

Todos esses fatores, de algum modo, também estão presentes no espaço sócioocupacional, especialmente no tocante a dificuldade no acesso à informação, textos escritos impressos de todas as espécies, livros impressos, documentos institucionais e pessoais dos usuários, dentre outros. Também é recorrente alguns transtornos atitudinais causados pelas ações de colegas de trabalho, que podem não entender a minha condição, bem como há ocasiões em que estes não lembram que possuo uma limitação visual, colocando-me por vezes em situações onde não posso corresponder a solicitações etc. [...] Para que uma pessoa com deficiência possa exercer a profissão com as condições éticas e técnicas, deve-se garantir, adaptações razoáveis e implementação de tecnologias assistivas capazes de minimizar as limitações impostas pelas barreiras impeditivas do exercício autônomo das atividades profissionais, urbanísticas, arquitetônicas, comunicacionais, atitudinais, etc. Em outras palavras, mesmo com toda estrutura exigida pela Resolução CFESS nº 493/2006, caso não haja adaptações razoáveis e tecnologias assistivas compatíveis com os diversos tipos de deficiência, não haverá possibilidade do/a profissional com deficiência realizar seu trabalho de modo pleno e autônomo (CRESS-AL, 2020, p. 3-4).

Em vista disso, o aticapacitismo constitui uma pauta urgente para o Serviço Social pelas milhares de pessoas com deficiência usuárias dos serviços e pelas centenas de assistentes sociais com deficiência que sofrem com o preconceito e com a falta de acessibilidade no cotidiano profissional. Acredita-se que o aprofundamento deste debate qualificará a atuação profissional e contribuirá para o cumprimento daquilo que prevê o projeto ético-político do Serviço Social no sentido de construir uma sociedade mais justa, igualitária e livre de exploração.

4 CAMINHOS PARA ROMPER O CICLO DA VIOLÊNCIA

Uma relação conjugal e/ou afetiva, ainda que marcada pela violência, envolve vínculos e dependências em diversos aspectos. Nem sempre as violações de direitos e agressões se apresentam no início do relacionamento, pelo contrário, abusadores geralmente demonstram sua personalidade violenta depois que as ligações emocionais já estão estabelecidas e que as mulheres já estão imersas, em geral, na dependência financeira, presas a uma versão do marido/companheiro que não existe mais. Sonhos, planos, expectativas e esperanças são alicerçados à culpabilização feminina e à normalização de atitudes violentas, caracterizando uma espécie de teia que prende as mulheres em relações abusivas e fracassadas – que, mesmo tentando romper, as puxa de volta – constituindo, então, o ciclo da violência, ainda que este ciclo não se homogenize para todas as pessoas.

Segundo Saffioti (2011), pelo medo de que uma reação provoque a concretização da violência física e de uma possível morte, muitas mulheres se mantêm no ciclo sofrendo abusos psicológicos, morais, sexuais etc., como estratégia de sobrevivência. Além disso, é necessário relembrar que um dos principais motivos que sustentam estes vínculos se dá pela dependência financeira, o receio de não ter onde morar e garantir o sustento e os cuidados com os filhos sozinha – muitas mulheres se encarregam somente do serviço doméstico (às vezes por exigência do próprio cônjuge) e são totalmente dependentes economicamente. Esta questão pode ainda ser motivo de chantagem para mantê-las no casamento. Seria injusto afirmar que estas pessoas continuam no ciclo da violência porque querem ou por gostarem – como o senso comum costuma acreditar.

A questão da denúncia já foi discutida anteriormente e, conforme abordado, nem sempre significa a punição do homem ou o fim do relacionamento, pois o patriarcado age nas instâncias do Estado de modo a relativizar tais crimes. Além disso, nem sempre a mulher quer que realizar a denúncia ou afastar-se do homem – o que muitas vezes se constitui como uma frustração ao profissional. Assim, o intuito desta seção é discutir caminhos que colaborem no rompimento do ciclo de violência para além da formalização de uma denúncia. Dessa maneira, cabe ao Estado promover estratégias de enfrentamento à violência e políticas que fomentem a emancipação, autonomia e independência das mulheres – considerando inclusive a questão da deficiência e do direito linguístico das sujeitas.

Ainda que a taxa de acesso à educação seja superior no caso das mulheres, os homens ainda são os principais no mercado de trabalho e nos cargos gerenciais (IBGE, 2021). No que se refere às mulheres com deficiência, os dados do IBGE (2022) não fazem a divisão entre

pessoas surdas e deficientes auditivas — ressalta-se que esta diferenciação dos perfis é importante, uma vez que pessoas surdas (principalmente as que não são oralizadas) tem menos possibilidades de participação do que as pessoas que possuem somente a deficiência auditiva. Os dados apontam que apenas 28% das mulheres com deficiência auditiva têm participação no mercado de trabalho e 9,4% estão em situação de desocupação — a taxa de desocupação é 0,8% maior entre mulheres não brancas, diferença que também se apresenta nos índices de mulheres com deficiência auditiva que completaram o ensino médio, sendo 61,7% mulheres brancas e 55% mulheres não brancas (IBGE, 2022).

Ainda que o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Brasil, 2015) garanta o direito ao trabalho, preconize a acessibilidade nos ambientes e vede qualquer discriminação em razão da deficiência, o acesso deste público ao mercado de trabalho tem índices insatisfatórios. No contexto da surdez, durante a experiência de estágio, ocorreram situações em que as empresas recrutavam pessoas apenas com perda de audição unilateral e oralizadas – excluindo a principal parcela de usuárias(os) atendidos pela instituição. Dessa maneira, as mulheres surdas "ainda lutam para conseguir uma vaga no mercado de trabalho e abandonar a informalidade e dependência financeira. A suposta incomunicabilidade dos surdos ainda é um impasse na contratação, permanência e avanço destes indivíduos no mercado de trabalho (Oliveira, 2017, p. 8).

No que se refere ao acesso de pessoas surdas no ensino superior, Krause (2017, p. 2) argumenta que o acesso deste público às universidades oportunizou o "acesso a novas informações sobre cidadania, política, saúde, educação, acessibilidade e outros aspectos em geral que circundam na sociedade". Além disso, a presença de professoras(es) surdas(os) proporciona um processo identificatório que possibilita as(os) aluno(as) surdas(os) traçarem perspectivas de futuro (Oliveira, 2017). A presença de pessoas surdas em espaços de debate, políticos e de ensino são ferramentas potentes para que acessem informação e que possam discutir sobre temáticas sociais.

O processo de identificação também é valioso no contexto das mulheres em situação de violência – trocar experiências com pessoas que viveram situações parecidas alivia o peso de uma culpa que nunca as pertenceu, engajando-as para enfrentar o processo de rompimento do ciclo. Este processo demanda acompanhamento e suporte técnico no que se refere à assistência social, psicológica e jurídica – com a presença de intérpretes de Libras no caso das mulheres surdas. Se faz necessário, do mesmo modo, que a mulher tenha acesso ao mercado de trabalho e adquira condições de prover seu sustento econômico sem depender de outrem. Torna-se importante destacar que as políticas públicas para enfrentamento da situação de violência

também perpassam o investimento em creches, para que as mulheres que são mães possam deixar os filhos, o investimento em delegacias especializadas e serviços socioassistenciais que acolham esta demanda.

Do mesmo modo, a divulgação de informações, principalmente informações acessíveis em Libras, também são necessárias. Não basta que o serviço exista e que as legislações estabeleçam parâmetros de enfrentamento, se as mulheres os desconhecem e se estes não se apresentam na realidade.

O ACESSO AO DIREITO COMEÇA COM O RESPEITO À LÍNGUA: É PRECISO ARMAR-SE COM CONHECIMENTO

A interpretação constitui um trabalho fundamental para garantir a acessibilidade no atendimento de pessoas surdas. Já a tradução é peça chave no que se refere ao acesso a conteúdos informativos, legislações, debates, conceitos etc. De acordo com Santos e Stumpf (2020), existem poucos materiais traduzidos em Libras que abordem a questão de violência de gênero e reforçam que

Nem todas as mulheres pertencentes a diferentes comunidades, têm acesso aos direitos e às demais informações em sua língua, o que agrava o risco da violência em relação a esses grupos. [...] A tradução de textos jurídicos e/ou instrucionais desempenha um papel fundamental nessas situações (p. 39-40).

[...] é importante compreender que esses materiais traduzidos são importantíssimos para a promoção da igualdade de direitos e do acesso à informação, bem como para a promoção de recursos de preparação para intérpretes que atuam diretamente em âmbito jurídico e/ou policial (p. 50).

A falta de acessibilidade linguística distancia as mulheres surdas dos serviços de atendimento, de conhecerem os dispositivos legais, de acessarem informações das mais variadas áreas – analisando o contexto brasileiro, percebe-se que as programações de televisão, até mesmo vídeos e sites da internet, por vezes não possuem mecanismos que façam a tradução em Libras. É importante destacar que as legendas geradas automaticamente são acessíveis somente às pessoas surdas alfabetizadas em português e, ainda sim, são rápidas, o que dificulta a leitura daqueles que não tem pleno domínio, além de possuírem erros e lacunas. Onze-horas denuncia: "as pessoas se comunicam, mas eu não tenho acesso, então se tem alguma lei nova, como eu vou ficar sabendo?".

Dessa maneira, pessoas surdas ficam alheias às notícias, acontecimentos históricos, debates políticos, cultura e até mesmo ao lazer, dada a ausência de materiais audiovisuais adaptados em língua de sinais, como filmes, séries etc. Perguntou-se às entrevistadas se já

haviam acessado algum material em Libras sobre violência, Rosa informou que já assistiu alguns vídeos, entretanto, Onze-horas e Girassol disseram que não. No que se refere aos conceitos de machismo, feminismo e feminicídio, nenhuma soube explicar com propriedade do que se tratava cada termo e não souberam definir o que seria violência de gênero. Girassol indagou se o machismo seria o mesmo que feminismo

[...] eu acho que isso do feminismo, se o homem vê uma mulher bonita e ele vai tentar conversar com ela, acho que não tem problema se rolar alguma coisa. Aí passa um tempo e se essa mulher é feminista, ela vai pensar em fazer coisas contra ele. Seria tipo o contrário do machismo, ela que xingaria ele. Mas eu não sei se seria o mesmo de opressão, porque eu não concordo com esse tipo de opressão. Eu não gosto dessas coisas, acho que se as pessoas se amam, elas tem que ficar juntas e não ficar causando trauma um no outro. Eu já vi o sinal, mas não tenho muita informação sobre esse assunto.

Entende-se que conhecer estes conceitos são importantes para romper a ideologia patriarcal que culpabiliza a mulher e a coloca como sujeita inferior, Oliveira (2017, p. 9) contribui afirmando que "é através deste discurso que mulheres surdas podem passar a enxergar sua situação não como biológica e necessária, mas como histórica e passível de mudança".

Santos e Stumpf (2020) relatam a experiência de tradução de uma cartilha intitulada "Violência doméstica: perguntas e respostas" elaborada pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina. As autoras afirmam que o processo tradutório deve levar em conta as características culturais e linguísticas dos públicos que acessarão o material, portanto, optaram por não utilizar legendas em português para não constituir um aspecto intimidador ou impeditivo, além disso, explicam a questão das expressões faciais durante o vídeo

Esse ponto é importante destacar, pois motivou a apresentação das características suprassegmentais de entoação e prosódia em um tom bastante acentuado, isto é, intenso [...] em Libras, as expressões corporais e faciais auxiliam fundamentalmente a distinguir e/ou acentuar tais escolhas, uma decisão proposital da equipe de tradução. Desejava-se que as mulheres surdas percebessem que a violência doméstica se desdobrava em uma série de atos de violação, principalmente contra as mulheres (Santos, Stumpf, 2020, p. 54).

O acesso à informação na língua adequada representa um dos principais caminhos para contribuir no rompimento do ciclo de violência. Além disso, o trabalho na perspectiva masculina é, também, indispensável para que se avance no sentido de uma sociedade que rejeita as ideologias patriarcais que sufocam tanto as identidades femininas, quanto as masculinas.

AGIR NA CAUSA E NO EFEITO

Compreende-se que o patriarcado e suas manifestações repercutem tanto na formação da identidade feminina quanto na masculina. No caso dos homens, lhes é ensinado a sufocar seus sentimentos, suas preferências e singularidades em troca de uma máscara de sujeito forte, másculo, provedor, protetor e rígido – que não chora, não se cansa, não tem emoções e que age conforme seus instintos. Caso o homem tenha qualquer atitude que fuja deste padrão, sua identidade de gênero e sua sexualidade são questionadas – este deve estar sempre provando sua masculinidade e tendo ela validada por outros homens.

De acordo com Saffioti (1987), o patriarcado instiga os homens a competirem por poder e sucesso e, quando estes falham (o que não lhes é permitido), a frustração se manifesta através da violência – portanto, espancar, humilhar ou abusar de uma mulher torna-se uma maneira de demonstrar sua superioridade e massagear o ego ferido. O sucesso está, geralmente, associado ao campo econômico e a posição social que a figura masculina ocupa, logo, o fracasso de ser não ser bem-sucedido lhes causa um sentimento de impotência que é reprimido, pois não são socializados para entrarem em contato com seus sentimentos, por essa razão, muitos encontram saída no vício em álcool, drogas (Kleba; Zucco, 2020) e até mesmo no ato sexual – através da dominação do corpo feminino.

No entanto, Saffioti (1987, p. 25) aponta que exigir do homem o êxito econômico sem considerar as contradições do mundo capitalista constitui uma atitude injusta, pois atribui a ele uma responsabilidade que, na verdade, corresponde à ordem social:

Como, então, exigir de todos os homens que tenham sucesso no campo econômico? Como impor-lhes a necessidade de ganharem seu próprio sustento e o de toda a sua Como responsabilizá-los pelo seu "fracasso"? Sem dúvida, é demasiadamente pesado o fardo masculino de provedor do lar. Quantos homens não perdem o desejo em viver em face da impossibilidade de cumprir o destino que a sociedade lhes reserva? Quantos não se tornam alcoólatras ao cabo de um longo período de buscas infrutíferas de emprego? Quantos não se tornam sexualmente impotentes pela impossibilidade de desempenhar sua função de macho, segundo reza a cartilha das classes dominantes? Quantos não se tornam violentos, espancando mulher e filhos, em virtude do desespero provocado pelo desemprego? Mas ser macho não significa somente ter êxito econômico. Ao macho estão sempre associados valores tais como força, razão, coragem. Logo, os raquíticos, os afetivos, os tímidos são solicitados impositivamente a se comportarem de forma contrária às suas inclinações. São, pois, obrigados a castrarem certas qualidades por serem estas consideradas femininas, por conseguinte, negativas para um homem. Para não correr o risco de não encarnar adequadamente o papel do macho, o homem deve inibir sua sensibilidade (p. 25).

Sendo assim, se o patriarcado age tão fortemente inibindo as mulheres de reconhecerem a sua posição de subordinação – considerando que são elas as que sentem na pele os socos,

chutes, tapas, abusos e na alma os mais diversos tipos de violência – como esperar que o homem, imbuído em seus privilégios, reconheça os malefícios que o patriarcado lhe causa? No caso dos homens surdos, que foram os autores de violência nas histórias de Azaleia, Rosa e Onze-horas, como esperar que tenham compreensão da violência de gênero se o direito linguístico também lhes é negado? A violência física é simples de reconhecer, uma vez que deixa marcas e dores na pele e que, muito provavelmente, eles também já experienciaram – no entendo, reconhecer que está praticando um abuso psicológico, manipulação, difamação etc., demanda uma compreensão mais aprofundada do tema, a qual a maioria dos homens surdos não têm acesso.

Nesse sentido, o reconhecimento dos privilégios por parte do homem e o reconhecimento da posição de subordinação por parte das mulheres tornam-se essenciais, "seria impensável pretender mudar comportamentos femininos sem redefinir os papéis masculinos" (Saffioti, 1987, p. 27). Por essa razão, Kleba e Zucco (2020) apontam que o trabalho com homens autores de violência se faz imprescindível para mudança na estrutura social e nas relações que dela decorrem. Para tanto, as violências praticadas não podem ficar impunes, uma vez que a denúncia se constitui como etapa fundamental do processo, pois é a partir dela que os homens são encaminhados aos grupos reflexivos e aos serviços

Os Serviços devem ter caráter obrigatório e pedagógico, com base na perspectiva feminista de gênero, e não de "tratamento psicológico", social ou jurídico. Portanto, a natureza dos Grupos não é "Terapêutica", tampouco visa estabelecer uma relação causal entre desemprego, drogas lícitas e/ou ilícitas e violências, uma vez que há outros espaços específicos para recuperação das pessoas, como Associação de Alcoólicos Anônimos e CAPSIs. A finalidade dos Grupos é trabalhar na perspectiva da ressocialização. O Trabalho com Grupos [...] tem como objetivo promover o processo de consciência dos homens autores de violência sobre a complexidade do fenômeno e a violação de direitos que cometem. Ali eles refletem sobre a violência de gênero, os Direitos Humanos das Mulheres e são chamados a atenção para a responsabilização pela violência cometida. No trabalho com grupos provocam-se discussões sobre a desconstrução e a mudança dos padrões naturalizados de gênero e de masculinidade hegemônica (Kleba; Zucco, 2020, p. 9).

Reforça-se que estes serviços também devem levar em conta a diversidade dos homens. Os homens surdos também carecem de informação a respeito da violência de gênero, patriarcado e todas as formas de opressão e preconceito tanto quanto as mulheres surdas, sendo assim, a presença de intérpretes de Libras torna-se fundamental nestes espaços – bem como a produção de materiais acessíveis e a tradução dos previamente existentes. Cabe destacar que o trabalho com homens deve estar articulado com as medidas coercitivas que perpetuam a violência.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O patriarcado se constitui como um sistema social de dominação-exploração que concede ao homem uma posição privilegiada em relação à mulher em diversas instâncias. Através da dominação ideológica, constrói a imagem da mulher como um corpo biologicamente inferior, frágil e fraco; molda sua personalidade e identidade para que desempenhe o papel do cuidado doméstico e familiar e impõe que seu comportamento seja dócil, compreensivo, amoroso e submisso. Na dimensão material, afasta a mulher do mercado de trabalho, da participação política, da ascensão econômica e do poder de decisão – transfere ao homem a propriedade do corpo feminino, podendo ele coordená-lo da maneira que quiser. Se o homem respeita a mulher, ele é validado como um bom marido, já se ele abusa, agride, viola e reprime, culpada é a esposa que deu motivo ou não atendeu as demandas satisfatoriamente.

O preço que o homem paga pelos privilégios de uma sociedade patriarcal é de não poder errar, expressar suas vulnerabilidades, emoções e sentimentos. Deve ele ser sempre um sujeito provedor, másculo, forte, competitivo, agressivo e sempre disposto — caso fuja destes padrões, sua virilidade é contestada e, caso experencie a realidade do desemprego e da pobreza, perdendo a posição de provedor, terá de lidar com o sentimento de frustração e impotência. O patriarcado forma homens emocionalmente imaturos que dão vasão aos sentimentos através da violência e da degradação de si mesmos, recorrendo muitas vezes ao vício em entorpecentes.

Um sistema social de dominação-exploração é campo fértil para o capitalismo, modo de produção este que se baseia justamente na exploração dos corpos e da força de trabalho das classes subalternas. Ora, se o patriarcado permite que as mulheres recebam salários mais baixos e desempenhem funções não-remuneradas ou sem direitos trabalhistas, por que não alimentar e reproduzir esta discriminação? E por que não alimentar ainda outros sistemas de opressão como o racismo, elitismo e capacitismo? A mulher tem a primeira porta fechada quando nasce mulher, a segunda se fecha se não for branca, a terceira se for pobre e a quarta se tiver deficiência.

No campo da deficiência, a reprodução da desigualdade se dá por meio do afastamento deste público dos espaços sociais, da participação econômica, política e social — o capital não está interessado na ascensão deste público, a não ser que sirvam de mão de obra barata. Mesmo enfrentando barreiras discriminatórias e de acesso, o movimento social de pessoas com deficiência não se ausentou da luta e não deixou de imprimir avanços no campo dos direitos sociais, no entanto, faltam políticas para que as legislações existentes sejam colocadas em prática e que os direitos possam ser de fato garantidos. No caso das pessoas surdas, pouco se discute a questão do direito linguístico e das particularidades desta comunidade.

Enquanto as línguas estrangeiras são valorizadas e estudadas por diversas pessoas, a Libras segue sendo negligenciada – muitos não a reconhecem como uma língua tão complexa e formalizada quanto o português. Nesse sentido, atribuem a surdez como uma patologia sem compreender os aspectos culturais e sociais que circundam este público. O direito linguístico das pessoas surdas é ferido quando não fornecem intérpretes e tradutoras(es) de Libras nos serviços, pois, pela desinformação, acreditam que a Libras pode ser facilmente substituída pela escrita da língua oral. Dessa maneira, as(os) surdas(os) encontra-se, por vezes, alienados às informações, serviços e direitos – sem sequer saber que eles existem, tampouco onde encontrá-los e como acessá-los.

Na realidade da mulher surda em situação de violência doméstica, essa questão é ainda mais agravada e aprofunda as vulnerabilidades, pois absorve a posição subordinada que o patriarcado lhe determina da mesma maneira que a mulher ouvinte, entretanto, com uma diferença categórica: a barreira comunicacional. Os relatos das mulheres entrevistadas durante a pesquisa exprimem a realidade da comunidade surda, a de negação de direitos. Corpos violados pelo patriarcado e direitos violados pelo capacitismo, mulheres surdas são privadas de meios de comunicação que lhes permitam chamar por socorro, são impedidas de contarem suas histórias a partir da sinalização na língua materna e muitas vezes arcam com os custos da contratação de profissionais que deveria ser um direito garantido pelo Estado, como prevê a legislação.

O direito linguístico é violado nos meios de comunicação dificultando o acesso dessas mulheres a informações que poderiam contribuir para a saída do ciclo de violência. Além disso, o mercado de trabalho não é inclusivo e é pouco sensível às questões comunicacionais, aprofundando, muitas vezes, a situação de dependência econômica. No que tange a dependência emocional, como podem entrar em contato com seus sentimentos se perdura a ausência de atendimentos psicológicos mediados por intérpretes? O mesmo contexto se apresenta no contexto dos atendimentos jurídicos e sociais.

O Serviço Social se coloca como uma profissão alinhada aos interesses da classe trabalhadora, os princípios éticos solicitam que as(os) assistentes sociais empenhem-se na eliminação das barreiras que impedem a participação social de grupos socialmente discriminados, no entanto, a discussão da deficiência se apresenta como um tópico ainda pouco explorado pela categoria. A profissão precisa aprofundar os conhecimentos acerca das particularidades das pessoas com deficiência de modo a qualificar a atuação profissional e adaptar os instrumentos para que levem em consideração as necessidades de cada grupo.

O movimento social de pessoas com deficiência não é um movimento homogêneo, uma vez que as deficiências também não são. No movimento surdo há diferenças no que se refere a utilização de aparelhos auditivos, oralização e contato com o português, nem todos(as) concordam com o desenvolvimento de outras formas de comunicação sem ser a Libras e reforçam a identidade surda. As organizações políticas e sociais de pessoas surdas são bastante presentes, entretanto, o movimento feminista surdo ainda é incipiente – percebe-se as questões de gênero ainda são pouco debatidas entre a comunidade surda. Desse modo, torna-se importante que o movimento feminista inclua os recortes de deficiência, entre outros, em suas pautas e frentes de luta – defendendo e lutando por todas as mulheres em suas mais variadas realidades.

Entende-se que as mulheres surdas precisam ser reconhecidas como sujeitas de direito, mas não só, a violação do direito linguístico perpassa também pelo apagamento cultural e histórico de um público silenciado e negligenciado durante décadas. Cabe ao Estado formular políticas públicas que promovam o acesso aos direitos e serviços, a participação social, política e econômica. Torna-se necessário valorizar a cultura e os conhecimentos teóricos e técnicos destas pessoas, proporcionando espaços de protagonismo para que estas possam, por si só, apontar quais são as suas necessidades e como atendê-las.

Este trabalho não pretende encerrar a discussão, pelo contrário, espera-se que os elementos aqui apresentados possam contribuir para a sociedade, para o Serviço Social e outras profissões no sentido de provocar o debate e uma análise dialética da temática da deficiência.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Sílvio Luiz de. Raça e racismo. 2018. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte: MG, Letramento, 2018.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL (ABEPSS). **21 de setembro:** o serviço social e suas responsabilidades na luta das pessoas com deficiência. o Serviço Social e suas responsabilidades na Luta das Pessoas com Deficiência. 2022. Disponível em:

https://www.abepss.org.br/noticias/wwwabepssorgbrdiadeluta_dapessoacom_deficiencia-565. Acesso em: 08 nov. 2023.

BONIN, Silvana. KRUGER, Tânia. Planejamento e Serviço Social. **Sociedade em Debate**, n. 21, v.2, 2015. (p. 63-83). Disponível em:

http://revistas.ucpel.tche.br/index.php/rsd/article/view/1216. Acesso em: 17 out. 2023.

BRANDÃO, Lahis Vargas; LAGUNA, Maria Cristina Viana. Projeto Libras e Feminismo. **Viver IFRS**: EXTENSÃO: ENSINAR, APRENDER, TRANSFORMAR, Bento Gonçalves, v. 2, n. 11, p. 20-24, ago. 2023. Disponível em:

https://periodicos.ifrs.edu.br/index.php/ViverIFRS/issue/view/130/63. Acesso em: 08 nov. 2023

BRASIL. Constituição (1988). 05 de outubro de 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF, Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 17 nov. 2023.

BRASIL. Coordenadoria Nacional Para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**: protocolo facultativo à convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência. Brasília: Presidência da República, 2007. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=424-cartilha-c&category_slug=documentos-

pdf&Itemid=30192#:~:text=A%20Conven%C3%A7%C3%A3o%20sobre%20os%20Direitos %20das%20Pessoas%20com%20Defici%C3%AAncia%2C%20adotada,e%20para%20seu%20p%C3%BAblico%20destinat%C3%A1rio. Acesso em: 17 nov. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília, DF, Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm. Acesso em: 15 nov. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 847, de 11 de outubro de 1890**. Promulga o Código Penal. Brasília, DF, Código Penal. Disponível em: http://planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/D847.htmimpressao.htm. Acesso em: 03 nov. 2023.

BRASIL. **Lei nº 10436, de 24 de abril de 2002**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Brasília, DF, Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm. Acesso em: 15 set. 2023.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Brasília, DF, Lei Maria da Penha. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm. Acesso em: 02 nov. 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF, Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 12 out. 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.836, de 4 de junho de 2019.** Acrescenta dispositivo ao art. 12 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para tornar obrigatória a informação sobre a condição de pessoa com deficiência da mulher vítima de agressão doméstica ou familiar. Brasília, DF, Disponível em: AROEIRAS DO GRAMAL, 476. Acesso em: 02 nov. 2023.

BRASIL. **Lei nº 14.541, de 03 de abril de 2023**. Dispõe sobre a criação e o funcionamento ininterrupto de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher. Brasília, DF, Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/L14541.htm. Acesso em: 15 nov. 2023.

BRASIL. **Lei nº 14.704, de 25 de outubro de 2023**. Altera a Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010, para dispor sobre o exercício profissional e as condições de trabalho do profissional tradutor, intérprete e guia-intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras). Brasília, Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14704.htm. Acesso em: 13 nov. 2023.

BRASIL. **Lei nº 3.701, de 01 de janeiro de 1916**. Código Civil dos Estados Unidos do Brasil. Brasília, DF, Código Civil. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L3071impressao.htm. Acesso em: 03 nov. 2023.

BRASIL. Ronice Müller de Quadros. Secretaria de Educação Especial (org.). **O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa**. Brasília: Ministério da Educação, 2004. Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/tradutorlibras.pdf. Acesso em: 14 nov. 2023.

BRAVO, M. I. S. **O trabalho do assistente social nas instâncias públicas de controle democrático. Serviço social:** direitos sociais e competências profissionais (Publicação: Conselho Federal de Serviço Social — CFESS, Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social — Abepss). Brasília: CFESS/Abepss, 2009.

CARVALHO, Márcia Monteiro; ARAÚJO, Marília do Socorro Oliveira. O desafio da tradução entre língua portuguesa e libras diante do fenômeno da sinonímia. **Cadernos de Tradução**, [S.L.], v. 37, n. 2, p. 208-228, 10 maio 2017. Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). http://dx.doi.org/10.5007/2175-7968.2017v37n2p208. Disponível em:

https://www.scielo.br/j/ct/a/hSNPc9js8G5HxSzrMQnbKqx/?lang=pt#ModalHowcite. Acesso em: 24 out. 2023.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Anticapacitismo e Serviço Social:** vamos conversar sobre o assunto? 2021. Disponível em: https://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1863. Acesso em: 10 nov. 2023.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). Código de Ética Profissional do Assistente Social. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 1993. Disponível em: https://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf. Acesso em: 12 nov. 2023.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Diretrizes para normativa sobre acessibilidade no conjunto CFESS-CRESS**. Brasília: 2020. Disponível em: https://www.cfess.org.br/arquivos/2020Cfess-DiretrizesNormativaAcessibilidade.pdf. Acesso em: 12 nov. 2023.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Discriminação contra pessoa com deficiência**: caderno 7. Série Assistente Social no Combate Ao Preconceito, Brasília, v. 7, n. 7, p. 1-24, 2019. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS-Caderno07-PCD-Site.pdf. Acesso em: 25 jul. 2022.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Resolução nº 922, de 22 de março de 2022.** Estabelece Normas Vedando Atos e Condutas Discriminatórias E/Ou Preconceituosas Contra Pessoas Com Deficiência no Exercício Profissional Do/A Assistente Social. Brasília, DF. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/rescfess992.pdf. Acesso: 25 jun. 2022.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DE ALAGOAS (CRESS-AL). "Sem adaptações compatíveis com os tipos de deficiência, não haverá possibilidade do profissional realizar seu trabalho de modo autônomo". 2020. Disponível em: http://www.cress16.org.br/noticias/sem-adaptacoes-compativeis-com-os-tipos-de-deficiencia-nao-havera-possibilidade-do-profissional-realizar-seu-trabalho-de-modo-autonomo. Acesso em: 12 nov. 2023.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DE PERNAMBUCO (CRESS-PE). A luta das pessoas com deficiência é uma pauta urgente no Serviço Social. 2022. Disponível em: https://cresspe.org.br/noticias/a-luta-das-pessoas-com-deficiencia-e-uma-pauta-urgente-no-servico-social. Acesso em: 08 nov. 2023.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DE SERGIPE (CRESS-SE). **3 de dezembro**: dia internacional da pessoa com deficiência. Dia Internacional da Pessoa com Deficiência. 2022. Disponível em: https://cress-se.org.br/3-de-dezembro-dia-internacional-da-pessoa-com-deficiencia-2/#. Acesso em: 12 nov. 2023.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos Feministas**, [S.l.], v. 10, n. 1, p. 171-188, jan. 2002. FapUNIFESP (SciELO). http://dx.doi.org/10.1590/s0104-026x2002000100011. Disponível em:

https://www.scielo.br/j/ref/a/mbTpP4SFXPnJZ397j8fSBQQ/. Acesso em: 29 out. 2023.

CUNHA, Ana Carolina Castro P. Deficiência como expressão da questão social. **Serviço Social & Sociedade**, [S.L.], n. 141, p. 303-321, maio 2021. FapUNIFESP (SciELO). http://dx.doi.org/10.1590/0101-6628.251. Disponível em:

https://www.scielo.br/j/sssoc/a/pykStjJty9FMZZTDCdgGCcy/?lang=pt. Acesso em: 22 set. 2023.

eventos.dype.com.br/resources/anais/1498229488_ARQUIVO_Modelo_Texto_completo_M M_FG.pdf. Acesso em: 10 nov 2023.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Atlas da Violência**. São Paulo: Ipea, 2021. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11004/1/Atlas_da_violencia_2021.pdf. Acesso em: 17 out. 2023.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Violência contra as mulheres em 2021**. 5. ed. [S.l.: s.n.], 2022. Nota técnica. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/03/violencia-contra-mulher-2021-v5.pdf. Acesso em: 27 out. 2023.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA; INSTITUTO DE PESQUISAS DATAFOLHA. **Visível e Invisível**: a vitimização de mulheres no brasil. 4. ed. [S.l.: s.n], 2023. Relatório. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/03/visiveleinvisivel-2023-relatorio.pdf. Acesso em: 27 out. 2023.

GALACHE, Gabriel C. A Bíblia – Tradução Ecumênica. São Paulo: Loyola, 1995. Bíblia.

GARGHETTI, F. C.; MEDEIROS, J. G.; NUERNBERG, A. H. Breve história da deficiência intelectual. **Revista Electrónica de Investigación y Docencia (REID)**, [S. l.], n. 10, 2013. Disponível em: https://revistaselectronicas.ujaen.es/index.php/reid/article/view/994. Acesso em: 18 nov. 2023

GESSER, Audrei. **Libras? Que língua é essa?**: crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. 2. ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2009. (Estratégias de ensino).

GODOY, Arilda Schmidt. Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais. **Revista de Administração de Empresas**, [S.l.], v. 35, n. 3, p. 20-29, jun. 1995. FapUNIFESP (SciELO). http://dx.doi.org/10.1590/s0034-75901995000300004. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rae/a/ZX4cTGrqYfVhr7LvVyDBgdb/?lang=pt. Acesso em: 26 nov. 2022.

GOVERNO FEDERAL. Lei Maria da Penha completa 16 anos na defesa dos direitos das mulheres. 2022. Disponível em: https://www.gov.br/pt-br/noticias/assistencia-social/2022/08/lei-maria-da-penha-completa-16-anos-na-defesa-dos-direitos-das-mulheres. Acesso em: 21 nov. 2023.

GUEDES, Sônia Margarida Ribeiro; SILVA, Kleber Aparecido da; DIAS, Tatiana Rosa Nogueira. Letramento, bilinguismo e empoderamento feminino surdo: uma análise crítica. **The Especialist**, [S.L.], v. 40, n. 3, p. 1-19, 12 dez. 2019. Pontifical Catholic University of Sao Paulo (PUC-SP). http://dx.doi.org/10.23925/2318-7115.2019v40i3a2. Disponível em: https://revistas.pucsp.br/index.php/esp/article/view/46418/30746. Acesso em: 10 nov. 2023. https://editora.literaciacientificaeditora.com.br/capituloPDF/22251039.pdf. Acesso em: 09 set. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Coordenação de População e Indicadores Sociais. **Pessoas com Deficiência e as Desigualdades Sociais no Brasil**. n. 47. Rio de Janeiro: [s. n.], 2022. Relatório. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101964_informativo.pdf. Acesso em: 01 set. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Coordenação de População e Indicadores Sociais. **Estatísticas de Gênero: Indicadores sociais das mulheres no Brasil**. n. 38. 2 ed. Rio de Janeiro: [s.n], 2021. Relatório. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101784_informativo.pdf. Acesso em: 25 out. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Estatísticas de Gênero Indicadores sociais das mulheres no Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro, IBGE, 2021. Relatório. Disponível em:

https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101784_informativo.pdf. Acesso em: 18 nov. 2023.

INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS (INESC). Análise do Orçamento de Políticas de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres: (de 2019 a 2023). Brasília: [s.n.], 2023. Nota técnica. Disponível em: https://www.inesc.org.br/wp-content/uploads/2023/03/NT-Orcamento-de-Politicas-para-Mulheres-v2_0703.pdf. Acesso em: 01 set. 2023.

KLEBA, Tereza. ZUCCO, Luciana. **O trabalho com Homens autores de violência no contexto de COVID 19 e o Serviço Social.** Comitê SUAS/SC: em defesa da vida. Junho 2020. Disponível em https://nusserge.paginas.ufsc.br/files/2020/05/Texto-Teresa-e-Luciana_Homens-autores-de-viol%C3%AAncia.docx.pdf. Acesso em: 12 set. 2023.

LAMBERG, D. T.; OLIVEIRA, G. T. S de. Mulheres surdas e a violência de gênero. *In*: Seminário Internacional Fazendo Gênero e 13th Women's Worlds Congress, 11., 2017, Florianópolis. **Anais eletrônicos** [...]. Florianópolis: UFSC, 2017. Disponível em: http://www.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1501014918_ARQUIVO_ARTIG OSURDASrevisado(1).pdf. Acesso em: 22 jun 2022.

MATOS-DE-SOUZA, Rodrigo; MEDRADO, Ana Carolina Cerqueira. Dos corpos como objeto: uma leitura pós-colonial do holocausto brasileiro. **Saúde em Debate**, [S.L.], v. 45, n. 128, p. 164-177, mar. 2021. FapUNIFESP (SciELO). http://dx.doi.org/10.1590/0103-1104202112813. Disponível em: https://scielosp.org/article/sdeb/2021.v45n128/164-177/pt/#. Acesso em: 15 nov. 2023.

MELO, E. A .et al. Atendimento a mulheres surdas vítimas de violência doméstica: análise de limitações vivenciadas por enfermeiros. In: SANTANA, R. S. (Org). **A Saúde Pública em contexto multidisciplinar.** Teresina: Literacia Científica Editora & Cursos, 2021, p. 11-22. DOI: 10.53524/lit.edt.978-65-995572-5-5/02. Disponível em:

RIBEIRO, J. A. K. A identidade e a autonomia da mulher surda. *In*: Seminário Internacional Fazendo Gênero e 13th Women's Worlds Congress, 11., 2017, Florianópolis. **Anais eletrônicos** [...]. Florianópolis: UFSC, 2017. Disponível em: http://www.en.wwc2017.

RODRIGUES, Cristiane Seimetz; VALENTE, Flávia. **Intérprete de Libras**. Curitiba: Iesde Brasil S.A., 2011.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado e violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2011.

SAFFIOTI, Heleieth. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

SANTA CATARINA (Estado). **Lei nº 18.627, de 26 de janeiro de 2023**. Garante o direito das parturientes ao acompanhamento e atuação de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, nos hospitais, maternidades e estabelecimentos similares das redes pública e privada de saúde do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, SC. Disponível em: http://leis.alesc.sc.gov.br/html/2023/18627_2023_lei.html. Acesso em: 14 nov. 2023.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Saúde. Superintendência de Vigilância em Saúde. Diretoria de Vigilância Epidemiológica. Gerência de Análises Epidemiológicas e Doenças e Agravos Não Transmissíveis. Violência Contra Mulher. **Boletim Barriga Verde. Informativo Epidemiológico**. Especial. Santa Catarina: Secretaria de Estado da Saúde, 2023. Disponível em: https://dive.sc.gov.br/phocadownload/boletim-barriga-verde/violencia/BBV-violncia-contra-mulher-agosto-2023.pdf. Acesso em: 02 set. 2023.

SANTOS, Silvana Aguiar dos; STUMPF, Marianne Rossi. CARTILHA SOBRE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA – PERGUNTAS E RESPOSTAS: experiências de tradução do português para libras. **Revista Espaço**, Rio de Janeiro, v. 51, n. 2525-6203, p. 39-58, mar. 2019. Disponível em: https://seer.ines.gov.br/index.php/revista-espaco/article/view/1528/1494. Acesso em: 22 out. 2023.

SEMINÁRIO INTERNACIONAL ENLAÇANDO SEXUALIDADES, 5., 2017, [S.l.] **FEMINISMOS SURDOS, DEFICIÊNCIAS E POLÍTICAS PÚBLICAS.** Campina Grande: Realize Editora, 2017. Disponível em: https://www.editorarealize.com.br/artigo/visualizar/30578. Acesso em: 14 out. 2023.

STROBEL; FERNANDES. **Aspectos linguísticos da língua brasileira de sinais.** Secretaria de Estado da Educação. Superintendência de educação. Departamento de Educação Especial. Curitiba: SEED/SUED/DEE, 1998.

APÊNDICE A – Roteiro de entrevista: mulheres surdas

ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA TCC - MULHERES SURDAS

Primeiras perguntas: Qual sua idade? Você tem alguma formação? Como você aprendeu Libras? Quando você estava na escola tinha professor intérprete? Você sabe ler português? Você entende português? Você sabe leitura labial? Você oraliza? Você trabalha ou recebe algum benefício? Quando você precisa ser atendida em algum lugar, você costuma levar alguém para fazer a interpretação para você? Quem? Já teve alguma situação em que você não conseguiu ser atendida por não conseguir se comunicar com o profissional e por não haver ninguém que pudesse fazer a interpretação?

Pergunta disparadora: você já sofreu violência doméstica alguma vez?

SIM	NÃO
Você denunciou?	Caso você sofresse, como realizaria a denúncia?
a) Se sim, como você denunciou? Precisou de ajuda de outra pessoa para isso? OU b) Se não, sabe contar por que não denunciou? Tentou alguma vez?	Quais dificuldades você acredita que encontraria para realizar uma denúncia?
 Caso tenha denunciado, houve a presença de intérpretes durante o atendimento? Você se sentiu segura sendo atendida por um profissional ouvinte que não sabe Libras? 	Se o seu companheiro tivesse machucado você, se sentiria segura em contar sobre a agressão a um profissional ouvinte que não sabe Libras?
Você conhece outra mulher surda que sofreu violência doméstica? se sim, essa pessoa denunciou?	Você conhece alguma mulher surda que sofreu violência doméstica? se sim, essa pessoa denunciou?
Como você pediria socorro em uma situação de perigo e que precisasse de ajuda?	Como você pediria socorro em uma situação de perigo e que precisasse de ajuda?
Você conhece a Lei Maria da Penha?	Você conhece a Lei Maria da Penha?
Você sabia que violência contra mulher não é apenas violência física?	Você sabia que violência contra mulher não é apenas violência física?
Para você, o que é violência contra as mulheres?	Para você, o que é violência contra as mulheres?
Você conhece as instituições públicas que atendem mulheres vítimas de violência doméstica?	Você conhece as instituições públicas que atendem mulheres vítimas de violência doméstica?

Por exemplo: delegacia da mulher; casa de acolhimento.	Por exemplo: delegacia da mulher; casa de acolhimento.
Você conhece quais direitos a mulher que sofreu violência doméstica possui? Por exemplo: medida protetiva, retirada do agressor da residência, casa de acolhimento para mulher e para os filhos.	Você conhece quais direitos a mulher que sofreu violência doméstica possui? Por exemplo: medida protetiva, retirada do agressor da residência, casa de acolhimento para mulher e para os filhos.
Você já teve acesso a algum vídeo ou material em Libras que falasse sobre violência contra a mulher?	Você já teve acesso a algum vídeo ou material em Libras que falasse sobre violência contra a mulher?
Você conhece o termo machismo? se sim, consegue explicar o que é machismo pra você?	Você conhece o termo machismo? se sim, consegue explicar o que é machismo pra você?
Você conhece o termo feminismo? se sim, consegue explicar o que é feminismo pra você?	Você conhece o termo feminismo? se sim, consegue explicar o que é feminismo pra você?
Você conhece o termo feminicídio? se sim, consegue explicar o que é feminicídio pra você?	Você conhece o termo feminicídio? se sim, consegue explicar o que é feminicídio pra você?

APÊNDICE B - Roteiro de entrevista: DPCAMI

ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA TCC - DPCAMI

- 1- Quantos casos de violência doméstica foram registrados de 2017 a 2022?
- 2- Desses casos, quantos deles se tratavam de mulheres surdas?
- 3- No registro do boletim de ocorrência, há alguma observação que indique que a mulher é pessoa com deficiência e que especifique de qual deficiência se trata?
- 4- Qual o protocolo para atendimento de uma mulher surda em situação de violência doméstica?
- 5- Em relação a acessibilidade, como se dá o primeiro atendimento de uma mulher surda vítima de violência doméstica na delegacia? Há intérpretes de libras de plantão à disposição da equipe? Quando não há a presença de intérpretes ou um acompanhante da vítima que faça a intermediação, a mulher consegue atendimento imediato?
- 6- Na ausência de um intérprete de libras e de um acompanhante da mulher surda, como a equipe realiza o atendimento?
- 7- Como se dá a solicitação de intérpretes de libras? É necessário agendamento? O intervalo entre a solicitação do intérprete e o atendimento com a vítima é de quanto tempo?
- 8- Existe ou já existiu alguma capacitação da equipe no sentido do atendimento de pessoas com deficiência ou do manejo de casos que envolvam pessoas surdas?
- 9- Há ou já houve uma organização/discussão por parte da DPCAMI a respeito de um canal acessível para mulheres surdas chamarem por socorro em uma situação de emergência? Visto que o número 190, sendo um meio telefônico, é inacessível a este público. Caso esta discussão não tenha sido exclusiva da delegacia, o poder público teve avanços nesse sentido que seja de conhecimento da equipe?

APÊNDICE C – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido: mulheres surdas

TERMO CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidada a participar de maneira voluntária na pesquisa com o tema "O atendimento de mulheres surdas em situação de violência doméstica". A pesquisa tem como objetivo compreender como mulheres surdas em situação de violência doméstica são atendidas na rede pública de proteção, como a acessibilidade é promovida nesse processo e qual o conhecimento desse público acerca do tema. Esta pesquisa contribuirá para o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de Serviço Social da UFSC, com prazo para novembro de 2023, e está sendo desenvolvida por Júlia Schmitt da Silva, discente de graduação em Serviço Social pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), orientada pela Profa Dra Maria Regina de Avila Moreira, CRESS no 7489 12ª região, docente no Departamento de Serviço Social da UFSC.

A coleta de dados para pesquisa acontecerá por meio de entrevistas com mulheres surdas que já estiveram em situação de violência doméstica ou não. Serão realizadas três entrevistas individuais com três mulheres, voluntárias ou usuárias na Associação de Surdos da Grande Florianópolis (ASGF), contando com a presença de um(a) profissional tradutor e intérprete de Libras que concordou em participar com o rigor da confidencialidade, tanto no que diz respeito à identidade das participantes, quanto do conteúdo. Cabe ressaltar que as entrevistas seguirão um roteiro semi-estruturado com perguntas abertas e fechadas, cujo objetivo é verificar como funciona a acessibilidade para mulher surda nos espaços de atendimento, além de mapear o entendimento dessas mulheres acerca da violência doméstica. Caso você nunca tenha vivenciado uma situação de violência doméstica, a sua entrevista seguirá um roteiro alternativo com situações hipotéticas e perguntas que busquem analisar o que você conhece sobre o tema. As entrevistas acontecerão na ASGF, situada na Rua Deodoro, nº 209 - Centro, Florianópolis, com duração média de 1 hora cada e com horários a serem acordados. As entrevistas serão gravadas por vídeo, entretanto, as imagens serão mantidas em sigilo e não serão publicadas, sua finalidade é apenas para análise e processamento de dados.

Se você aceitar participar da pesquisa, os procedimentos envolvidos em sua participação são os seguintes:

- a) compartilhar suas experiências e seus conhecimentos;
- b) responder as perguntas realizadas pela pesquisadora.

Cabe ressaltar que lhe é assegurado o livre acesso às informações e esclarecimentos acerca da pesquisa a qualquer momento. Os dados coletados durante a pesquisa são sigilosos e

serão sempre tratados confidencialmente, apenas para fins científicos. Os resultados serão apresentados de forma conjunta, sem a identificação dos participantes, portanto, o seu nome não aparecerá na publicação dos resultados e não haverá qualquer característica que possa lhe identificar. A pesquisa, assim como seus resultados, estarão descritos no TCC – que será publicado na Biblioteca Universitária da UFSC e no Departamento de Serviço Social da UFSC. Além disso, poderão ainda ser apresentados em eventos ou publicados em revistas acadêmicas e científicas, respeitando sempre o caráter sigiloso das informações e confidencialidade da identidade dos participantes.

A pesquisa não demonstra nenhum risco evidente, entretanto, os possíveis desconfortos decorrentes da sua participação na pesquisa podem estar relacionados ao tempo para realização das entrevistas e gatilhos emocionais em relação aos assuntos abordados. De modo a minimizar ou evitar tais desconfortos, você pode solicitar um intervalo ou a suspensão da entrevista, além disso, caso haja qualquer mal-estar ou imprevisto, serão tomadas as providências de assistência e amparo para resguardar a sua integridade física, psíquica e de saúde. A quebra de sigilo, ainda que involuntária e não intencional deve ser considerada. Contudo, pretendemos garantir a manutenção do sigilo e da privacidade da sua participação durante todas as fases desta pesquisa. Os benefícios decorrentes da sua participação na pesquisa não são diretos, no entanto, acreditase que a pesquisa contribuirá para a produção de conhecimento no que se refere à importância de intérpretes e tradutores de Libras nos serviços públicos, de modo a promover acessibilidade, inclusão e a promoção da cidadania da pessoa surda – além de fomentar o debate acerca da relação entre a violência de gênero e a deficiência.

Salienta-se ainda que sua participação na pesquisa é totalmente voluntária, ou seja, não é obrigatória, portanto, não haverá prejuízo caso você decida não participar ou desista de participar e retirar seu consentimento. Não está previsto nenhum tipo de pagamento ou despesa pela sua participação na pesquisa. Caso ocorra alguma intercorrência ou dano resultante de sua participação, você receberá todo o atendimento necessário, sem nenhum custo pessoal. Além disso, você tem garantido o direito a solicitar indenização caso haja algum dano comprovadamente decorrente da pesquisa, conforme decisão judicial ou extrajudicial, de acordo com a Resolução CNS 466/12, no item IV.3.h e Resolução CNS 510/16, art. 17.2

Caso você tenha dúvidas, poderá entrar em contato com a pesquisadora Júlia Schmitt da Silva, pelo telefone (48) 999302923 ou com a orientadora da pesquisa Maria Prof^a Dr^a Maria Regina de Avila Moreira, pelo telefone (48) 999140339 e no endereço: Campus Reitor João David Ferreira Lima, s/n – Trindade, Departamento de Serviço Social - Centro Socioeconômico/UFSC, Florianópolis/SC.

Esse Termo deve ser lido pela pesquisadora, traduzido e interpretado pelo profissional intérprete de Libras, rubricado em todas as suas páginas e assinado em duas vias, sendo uma para o participante e outra para os pesquisadores.

Consentimento

Tendo esclarecido todas as minhas du	úvidas acerca da pesquisa e da minha participação
nela, eu	
() Concordo em participar e com o registro	da minha voz e/ou imagem.
() Concordo em participar, mas não concor	rdo com o registro da minha voz e/ou imagem.
N 1/2 (: 1 : 1	
Nome do(a) participante da pesquisa	Assinatura do(a) participante da pesquisa
Nome da pesquisadora	Assinatura da pesquisadora
Nome da orientadora	Assinatura da orientadora

APÊNDICE D – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido: DPCAMI

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Esta é uma solicitação para realização da pesquisa intitulada "O atendimento de mulheres surdas em situação de violência doméstica". A pesquisa tem como objetivo compreender como mulheres surdas em situação de violência doméstica são atendidas na rede pública de proteção, como a acessibilidade é promovida nesse processo e qual o conhecimento desse público acerca do tema. Esta pesquisa contribuirá para o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de Serviço Social da UFSC, com prazo para novembro de 2023, e está sendo desenvolvida por Júlia Schmitt da Silva, discente de graduação em Serviço Social pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), orientada pela Prof^a Dr^a Maria Regina de Avila Moreira, CRESS nº 7489 12ª região, docente no Departamento de Serviço Social da UFSC.

A coleta de dados para pesquisa acontecerá por meio de entrevista com profissional do Serviço Social, Psicologia ou demais técnicos da Delegacia de Proteção à Criança, ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso (DPCAMI) de Florianópolis, podendo ocorrer presencialmente ou por e-mail. Cabe ressaltar que a entrevista seguirá um roteiro semi-estruturado com perguntas abertas e fechadas, cujo objetivo é verificar como funciona a acessibilidade para mulher surda no atendimento da instituição; quais os protocolos internos para enfrentamento à violência contra esse público; como ocorre a solicitação de intérpretes; e quais as capacitações oferecidas à equipe para o atendimento dessa demanda.

Necessita-se, portanto, da autorização para a coleta de dados e a realização da entrevista junto a um(a) funcionário(a) designado pela instituição. Ressalta-se que o nome do(a) profissional não constará no trabalho e os dados obtidos serão utilizados apenas para fins científicos, de acordo com a Resolução nº 510/2016 - Conselho Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, que trata da Pesquisa envolvendo Seres Humanos. Os resultados da pesquisa serão apresentados de forma conjunta e estarão descritos no TCC – que será publicado na Biblioteca Universitária da UFSC e no Departamento de Serviço Social da UFSC. Além disso, poderão ainda ser apresentados em eventos ou publicados em revistas acadêmicas e científicas, respeitando sempre o caráter sigiloso das informações e confidencialidade da identidade dos participantes.

Caso necessário pode-se entrar em contato com a pesquisadora Júlia Schmitt da Silva, pelo telefone (48) 999302923 ou com a orientadora da pesquisa Maria Prof^a Dr^a Maria Regina

de Avila Moreira, pelo telefone (48) 999140339 e no endereço: Campus Reitor João David Ferreira Lima, s/n — Trindade, Departamento de Serviço Social - Centro Socioeconômico/UFSC, Florianópolis/SC.

Consentimento

Por ter sido informado verbalmente e por escrito sobre os objetivos e metodologia desta pesquisa, concordo em autorizar a realização da mesma nesta Instituição que represento, Delegacia de Proteção à Criança, ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso (DPCAMI), Rua Delminda da Silveira nº 811 - Agronômica, Florianópolis, telefone (48) 36656528.

Esta Instituição está ciente de suas corresponsabilidades como instituição coparticipante da presente pesquisa, dispondo de infraestrutura necessária para realização das etapas supracitadas. O descumprimento desses condicionamentos assegura-me o direito de retirar minha anuência a qualquer momento da pesquisa.

Nome do(a) representante da instituição	Assinatura do(a) representante da instituição
Nome da pesquisadora	Assinatura da pesquisadora
Nome da orientadora	Assinatura da orientadora

APÊNDICE E - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido: ASGF

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Esta é uma solicitação para realização da pesquisa intitulada "O atendimento de mulheres surdas em situação de violência doméstica". A pesquisa tem como objetivo compreender como mulheres surdas em situação de violência doméstica são atendidas na rede pública de proteção, como a acessibilidade é promovida nesse processo e qual o conhecimento desse público acerca do tema. Esta pesquisa contribuirá para o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de Serviço Social da UFSC, com prazo para novembro de 2023, e está sendo desenvolvida por Júlia Schmitt da Silva, discente de graduação em Serviço Social pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), orientada pela Prof^a Dr^a Maria Regina de Avila Moreira, CRESS nº 7489 12ª região, docente no Departamento de Serviço Social da UFSC.

A coleta de dados para pesquisa acontecerá por meio de entrevistas com mulheres surdas que já estiveram em situação de violência doméstica ou não. Serão realizadas três entrevistas individuais com três mulheres, voluntárias ou usuárias na Associação de Surdos da Grande Florianópolis (ASGF), contando com a presença de um(a) profissional tradutor e intérprete de Libras que concordou em participar com o rigor da confidencialidade, tanto no que diz respeito à identidade das participantes, quanto do conteúdo. Cabe ressaltar que as entrevistas seguirão um roteiro semi-estruturado com perguntas abertas e fechadas, cujo objetivo é verificar como funciona a acessibilidade para mulher surda nos espaços de atendimento, além de mapear o entendimento dessas mulheres acerca da violência doméstica. As entrevistas terão duração média de 1 hora cada e com horários a serem acordados, em sala que resguarde sigilo e com a presença apenas da entrevistada, da pesquisadora e da intérprete.

Necessita-se, portanto, a autorização para que a etapa das entrevistas sejam realizadas na ASGF, situada na Rua Deodoro, nº 209 - Centro, Florianópolis, e que as usuárias e voluntárias da instituição possam ser contatadas e convidadas para participarem. As entrevistas serão gravadas por vídeo, entretanto, as imagens serão mantidas em sigilo e não serão publicadas, sua finalidade é apenas para análise e processamento de dados.

Os dados coletados durante a pesquisa são sigilosos e serão sempre tratados confidencialmente, apenas para fins científicos, de acordo com a Resolução nº 510/2016 - Conselho Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, que tratam da Pesquisa envolvendo Seres Humanos. Os resultados serão apresentados de forma conjunta, sem a identificação dos(das)

participantes e não haverá qualquer característica que possa lhes identificar. A pesquisa, assim como seus resultados, estarão descritos no TCC – que será publicado na Biblioteca Universitária da UFSC e no Departamento de Serviço Social da UFSC. Além disso, poderão ainda ser apresentados em eventos ou publicados em revistas acadêmicas e científicas, respeitando sempre o caráter sigiloso das informações e confidencialidade da identidade dos participantes.

Caso necessário pode-se entrar em contato com a pesquisadora Júlia Schmitt da Silva, pelo telefone (48) 999302923 ou com a orientadora da pesquisa Maria Prof^a Dr^a Maria Regina de Avila Moreira, pelo telefone (48) 999140339 e no endereço: Campus Reitor João David Ferreira Lima, s/n — Trindade, Departamento de Serviço Social - Centro Socioeconômico/UFSC, Florianópolis/SC.

Consentimento

Por ter sido informado verbalmente e por escrito sobre os objetivos e metodologia desta pesquisa, concordo em autorizar a realização da mesma nesta Instituição que represento, Associação de Surdos da Grande Florianópolis (ASGF), Rua Deodoro, nº 209 - Centro, Florianópolis, telefone (48) 33220530.

Esta Instituição está ciente de suas corresponsabilidades como instituição coparticipante da presente pesquisa, dispondo de infraestrutura necessária para realização das etapas supracitadas. O descumprimento desses condicionamentos assegura-me o direito de retirar minha anuência a qualquer momento da pesquisa.

Nome do(a) representante da instituição	Assinatura do(a) representante da instituição
,	
Nome da pesquisadora	Assinatura da pesquisadora
Nome da orientadora	Assinatura da orientadora

APÊNDICE F – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido: intérprete de Libras

TERMO CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado(a) a participar de maneira voluntária como tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras) na pesquisa com o tema "O atendimento de mulheres surdas em situação de violência doméstica". A pesquisa tem como objetivo compreender como mulheres surdas em situação de violência doméstica são atendidas na rede pública de proteção, como a acessibilidade é promovida nesse processo e qual o conhecimento desse público acerca do tema. Esta pesquisa contribuirá para o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de Serviço Social da UFSC, com prazo para novembro de 2023, e está sendo desenvolvida por Júlia Schmitt da Silva, discente de graduação em Serviço Social pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), orientada pela Profa Dra Maria Regina de Avila Moreira, CRESS no 7489 12ª região, docente no Departamento de Serviço Social da UFSC.

A coleta de dados para pesquisa acontecerá por meio de entrevistas com mulheres surdas que já estiveram em situação de violência doméstica ou não. Serão realizadas três entrevistas individuais com três mulheres, voluntárias ou usuárias na Associação de Surdos da Grande Florianópolis (ASGF) que utilizam a Libras para se comunicar – principal razão pela qual você está sendo convidado(a) como intérprete e tradutor para esta pesquisa. Cabe ressaltar que as entrevistas seguirão um roteiro semi-estruturado com perguntas abertas e fechadas, cujo objetivo é verificar como funciona a acessibilidade para mulher surda nos espaços de atendimento, além de mapear o entendimento dessas mulheres acerca da violência doméstica. As entrevistas acontecerão na ASGF, situada na Rua Deodoro, nº 209 - Centro, Florianópolis, com duração média de 1 hora cada e com horários a serem acordados. As entrevistas serão gravadas por vídeo, entretanto, as imagens serão mantidas em sigilo e não serão publicadas, sua finalidade é apenas para análise e processamento de dados.

Se você aceitar participar da pesquisa, os procedimentos envolvidos em sua participação são os seguintes:

- a) interpretar e traduzir o diálogo da entrevista;
- a) compreender e se expressar fluentemente tanto na língua da pesquisadora (Português) quanto na língua da entrevistada (Libras);
- b) manter em sigilo toda e qualquer informação de que tomar conhecimento durante a execução da entrevista:

- c) não publicar qualquer documento com base em informações obtidas durante as entrevistas;
- d) ser imparcial e livre de julgamentos durante a tradução e interpretação;
- f) reportar à pesquisadora qualquer fator que impeça a sua imparcialidade;
- g) acompanhar o que é relatado durante a entrevista;
- h) acompanhar as informações declaradas pela entrevistada de modo a garantir que sejam compreendidas corretamente;
- i) traduzir e interpretar fielmente as perguntas da pesquisadora e as respostas da entrevistada;
- j) não complementar as perguntas da pesquisadora nem as respostas da entrevistada com informações que não tenham sido declaradas durante a entrevista.

Cabe ressaltar que lhe é assegurado o livre acesso às informações e esclarecimentos acerca da pesquisa a qualquer momento. Os dados coletados durante a pesquisa são sigilosos e serão sempre tratados confidencialmente, apenas para fins científicos. Os resultados serão apresentados de forma conjunta, sem a identificação dos participantes, portanto, o seu nome não aparecerá na publicação dos resultados e não haverá qualquer característica que possa lhe identificar. A pesquisa, assim como seus resultados, estarão descritos no TCC – que será publicado na Biblioteca Universitária da UFSC e no Departamento de Serviço Social da UFSC. Além disso, poderão ainda ser apresentados em eventos ou publicados em revistas acadêmicas e científicas, respeitando sempre o caráter sigiloso das informações e confidencialidade da identidade dos participantes.

A pesquisa não demonstra nenhum risco evidente, entretanto, os possíveis desconfortos decorrentes da sua participação na pesquisa podem estar relacionados ao tempo para realização das entrevistas e gatilhos emocionais em relação aos depoimentos e informações levantadas pelas entrevistadas. De modo a minimizar ou evitar tais desconfortos, você pode solicitar um intervalo ou a suspensão da entrevista, além disso, caso haja qualquer mal-estar ou imprevisto, serão tomadas as providências de assistência e amparo para resguardar a sua integridade física, psíquica e de saúde. Os benefícios decorrentes da sua participação na pesquisa não são diretos, no entanto, acredita-se que a pesquisa contribuirá para a produção de conhecimento no que se refere à importância de intérpretes e tradutores de Libras nos serviços públicos, de modo a promover acessibilidade, inclusão e a promoção da cidadania da pessoa surda – além de fomentar o debate acerca da relação entre a violência de gênero e a deficiência.

Salienta-se ainda que sua participação na pesquisa é totalmente voluntária, ou seja, não é obrigatória – portanto, caso você decida não participar ou desista de participar e retirar seu consentimento, não haverá nenhum prejuízo. Não está previsto nenhum tipo de pagamento pela sua participação na pesquisa e você poderá ter custos com alimentação e transporte, estes

valores poderão ser ressarcidos. Caso ocorra alguma intercorrência ou dano resultante de sua participação, você receberá todo o atendimento necessário, sem nenhum custo pessoal. Além disso, você tem garantido o direito a solicitar indenização caso haja algum dano comprovadamente decorrente da pesquisa, conforme decisão judicial ou extrajudicial, de acordo com a Resolução CNS 466/12, no item IV.3.h e Resolução CNS 510/16, art. 17.2.

Caso você tenha dúvidas, poderá entrar em contato com a pesquisadora Júlia Schmitt da Silva, pelo telefone (48) 999302923 ou com a orientadora da pesquisa Maria Prof^a Dr^a Maria Regina de Avila Moreira, pelo telefone (48) 999140339 e no endereço: Campus Reitor João David Ferreira Lima, s/n – Trindade, Departamento de Serviço Social - Centro Socioeconômico/UFSC, Florianópolis/SC.

Esse Termo deve ser lido, rubricado em todas as suas páginas e assinado em duas vias, sendo uma para o participante e outra para os pesquisadores.

Tendo esclarecido todas as minhas dúvidas acerca da pesquisa e da minha participação

Consentimento

nela, eu	
() Concordo em participar e com o registro() Concordo em participar, mas não concor	da minha voz e/ou imagem. do com o registro da minha voz e/ou imagem.
Nome do(a) participante da pesquisa	Assinatura do(a) participante da pesquisa
Nome da pesquisadora	Assinatura da pesquisadora
Nome da orientadora	Assinatura da orientadora